

# **LIGHT S.A.**



**ITR**

- ✓ **Demonstrações Financeiras Referentes ao 3º Trimestre de 2009**
- ✓ **Parecer dos Auditores Independentes**

**LIGHT S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2009**  
**(Em milhares de reais)**

**ATIVO**

	Notas	Controladora		Consolidado	
		9/30/2009	6/30/2009	9/30/2009	6/30/2009
<b><u>CIRCULANTE</u></b>					
Disponibilidades	4	2,378	3,632	903,115	569,637
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	1,270,919	1,306,261
Tributos a compensar	6	679	660	691,202	716,982
Estoques		-	-	15,357	20,024
Rendas a receber swap	27	-	-	404	2,320
Dividendos a receber		91,770	91,770	-	-
Serviços prestados		-	-	95,875	77,380
Despesas pagas antecipadamente	7	22	47	15,756	91,195
Outros créditos	8	154	136	80,397	67,228
		<b>95,003</b>	<b>96,245</b>	<b>3,073,025</b>	<b>2,851,027</b>
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>3,189,616</b>	<b>3,110,703</b>	<b>6,420,928</b>	<b>6,347,099</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	303,785	306,097
Tributos a compensar	6	-	-	1,123,175	1,143,478
Depósitos vinculados a litígios		152	151	193,558	208,575
Despesas pagas antecipadamente	7	-	-	280,373	239,504
Outros créditos	8	-	-	8,728	8,728
		<b>152</b>	<b>151</b>	<b>1,909,619</b>	<b>1,906,382</b>
Investimentos	9	3,189,443	3,110,552	19,098	18,807
Imobilizado	10	21	-	4,222,642	4,150,722
Intangível	11	-	-	269,569	271,188
		<b>3,284,619</b>	<b>3,206,948</b>	<b>9,493,953</b>	<b>9,198,126</b>

**LIGHT S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2009**  
(Em milhares de reais)

**PASSIVO**

	Notas	Controladora		Consolidado	
		9/30/2009	6/30/2009	9/30/2009	6/30/2009
<b><u>CIRCULANTE</u></b>					
Fornecedores	12	114	70	453,587	469,005
Folha de pagamento		33	28	1,909	2,264
Tributos	6	43	42	244,646	178,146
Empréstimos, Financiamentos e Encargos Financeiros	13	-	-	241,439	253,945
Debêntures e Encargos Financeiros	14	-	-	91,790	79,028
Dividendos a pagar		91,770	91,770	91,770	91,770
Obrigações estimadas		190	134	56,141	49,038
Encargos regulatórios - Contribuições do Consumidor	15	-	-	118,151	110,870
Provisão para contingências	16	-	-	-	2,237
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	18	-	-	94,491	93,469
Outros débitos	17	1,439	1,427	378,960	408,212
		<b>93,589</b>	<b>93,471</b>	<b>1,772,884</b>	<b>1,737,984</b>
<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>					
		-	-	<b>4,530,039</b>	<b>4,346,665</b>
<b><u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u></b>					
Empréstimos, Financiamentos e Encargos Financeiros	13	-	-	883,447	980,340
Debêntures e Encargos Financeiros	14	-	-	1,182,158	903,848
Tributos	6	-	-	332,200	330,434
Provisão para contingências	16	-	-	1,017,446	1,014,479
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	18	-	-	910,534	912,649
Outros débitos	17	-	-	204,254	204,915
		-	-	<b>4,530,039</b>	<b>4,346,665</b>
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>					
Capital social	20	2,225,822	2,225,822	2,225,822	2,225,822
Reservas de Lucro		555,426	555,426	555,426	555,426
Reserva de Capital	31	52,667	42,504	52,667	42,504
Lucro (Prejuízos acumulados)		357,115	289,725	357,115	289,725
		<b>3,191,030</b>	<b>3,113,477</b>	<b>3,191,030</b>	<b>3,113,477</b>
		<b>3,284,619</b>	<b>3,206,948</b>	<b>9,493,953</b>	<b>9,198,126</b>

**LIGHT S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2009 E DE 2008**  
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Controladora		Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	01/07/2009 a 30/09/2009	01/01/2009 a 30/09/2009	01/07/2008 a 30/09/2008	01/01/2008 a 30/09/2008	01/07/2009 a 30/09/2009	01/01/2009 a 30/09/2009	01/07/2008 a 30/09/2008	01/01/2008 a 30/09/2008						
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>														
	21	-	-	-	-	1.710.920	5.644.394	1.726.806	5.342.143					
	21	-	-	-	-	91.388	270.285	94.474	280.818					
	22	-	-	-	-	134.212	412.392	171.072	477.503					
		-	-	-	-	1.936.520	6.327.071	1.992.352	6.100.464					
<b>Deduções à receita operacional</b>														
	23	-	-	-	-	(455.525)	(1.531.200)	(460.163)	(1.449.812)					
		-	-	-	-	(166.654)	(544.136)	(124.632)	(372.714)					
		-	-	-	-	(94.906)	(319.770)	(109.038)	(364.494)					
		-	-	-	-	(571)	(2.041)	(505)	(2.122)					
		-	-	-	-	(717.446)	(2.397.147)	(694.338)	(2.189.132)					
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>														
		-	-	-	-	1.219.074	3.929.924	1.298.014	3.911.332					
<b>CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA</b>														
	25	-	-	-	-	(722.678)	(2.406.525)	(712.581)	(2.213.338)					
		-	-	-	-	(722.678)	(2.406.525)	(712.581)	(2.213.338)					
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO</b>														
	24	-	-	-	-	(36.401)	(115.035)	(29.410)	(94.932)					
	24	-	-	-	-	(3.776)	(12.742)	(3.225)	(9.365)					
	24	-	-	-	-	(28.482)	(81.921)	(30.843)	(86.017)					
	24	-	-	-	-	(67.371)	(201.958)	(67.632)	(207.742)					
	24	-	-	-	-	(4.553)	(13.526)	(3.977)	(12.141)					
		-	-	-	-	(140.583)	(425.182)	(135.087)	(410.197)					
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>														
		-	-	-	-	355.813	1.098.217	450.346	1.287.797					
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>														
	24	-	-	-	-	(77.154)	(241.217)	(100.608)	(244.835)					
	24	(11.374)	(33.838)	(665)	(3.015)	(77.634)	(238.267)	(67.376)	(288.660)					
		-	-	-	-	(154.788)	(479.484)	(167.984)	(533.495)					
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>														
		78.892	390.226	204.648	706.468	-	-	-	-					
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRA</b>														
	26	74	1.177	40	137	42.255	127.783	56.155	205.565					
	26	(175)	(416)	(29)	(30)	(94.182)	(215.992)	(160.579)	(27.133)					
		(101)	761	11	107	(51.927)	(88.209)	(104.424)	(22.698)					
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>														
		-	-	-	-	7.285	15.308	2.214	18.735					
		-	-	-	-	(1.154)	(6.280)	(4.248)	(8.546)					
		-	-	-	-	6,131	9,028	(2,034)	10,189					
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>														
		67,417	357,149	203,994	703,560	155,229	539,552	175,904	997,189					
	6	-	-	-	-	(85,000)	(165,524)	32,196	(292,085)					
<b>LUCRO(PREJUÍZO) ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>														
		67,417	357,149	203,994	703,560	70,229	374,028	208,100	705,101					
		(27)	(34)	(2)	(25)	(2,839)	(16,913)	(4,108)	(16,298)					
<b>LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>														
		67,390	357,115	203,992	703,535	67,390	357,115	203,992	688,803					
		0,33045	1,75113	1,00260	3,45781	0,33045	1,75113	1,00260	3,38540					
<b>Nº ações</b>														
		203.934.060	203.934.060	203.462.739	203.462.739	203.934.060	203.934.060	203.462.739	203.462.739					

**LIGHT - S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
( Em milhares de reais )

	RESERVAS DE LUCRO				LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS		
<b>SALDOS EM 31/12/08</b>	<u>2,225,819</u>	<u>22,459</u>	<u>103,757</u>	<u>451,669</u>	<u>-</u>	<u>2,803,704</u>
Aumento do capital social	3	-	-	-	-	3
Opções Outorgadas	-	30,208	-	-	-	30,208
Lucro líquido do período	-	-	-	-	357,115	357,115
<b>SALDOS EM 30/09/09</b>	<u><u>2,225,822</u></u>	<u><u>52,667</u></u>	<u><u>103,757</u></u>	<u><u>451,669</u></u>	<u><u>357,115</u></u>	<u><u>3,191,030</u></u>

**LIGHT - S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
( Em milhares de reais )

	RESERVAS DE LUCRO				TOTAL	
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
<b>SALDOS EM 30/06/09</b>	<b>2,225,822</b>	<b>42,504</b>	<b>103,757</b>	<b>451,669</b>	<b>289,725</b>	<b>3,113,477</b>
Aumento do capital social	-	-	-	-	-	-
Opções Outorgadas	-	10,163	-	-	-	10,163
Lucro líquido do período	-	-	-	-	67,390	67,390
<b>SALDOS EM 30/09/09</b>	<b>2,225,822</b>	<b>52,667</b>	<b>103,757</b>	<b>451,669</b>	<b>357,115</b>	<b>3,191,030</b>

**LIGHT - S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2009 a 30/09/2009	01/01/2009 a 30/09/2009	01/07/2008 a 30/09/2008	01/01/2008 a 30/09/2008	01/07/2009 a 30/09/2009	01/01/2009 a 30/09/2009	01/07/2008 a 30/09/2008	01/01/2008 a 30/09/2008
<b>Das operações</b>								
Lucro líquido (prejuízo) do período	67.390	357.115	203.992	703.535	67.390	357.115	203.992	688.803
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para devedores duvidosos	-	-	-	-	57.935	184.643	80.999	186.259
Provisão (reversão) de perdas na recuperação dos valores na RTE Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	2.385
Atualização de ativos e passivos regulatórios e contingentes	-	-	-	-	7.848	32.055	5.943	29.825
Ajuste a valor presente de recebíveis	-	-	-	-	(4.655)	(16.074)	9.526	2.638
Depreciação e amortização	-	-	-	-	76.298	228.718	76.997	236.362
Resultado de Equivalência Patrimonial	(78.892)	(390.226)	(204.648)	(706.468)	-	-	-	-
Variações monetárias - líquidas	-	-	-	-	68.389	157.091	91.979	185.645
Resultado na baixa de bens do imobilizado	-	-	-	-	(6.110)	(8.898)	2.034	(7.660)
Imposto de renda e contribuições social diferidos	-	-	-	-	9.832	(17.222)	(29.145)	149.371
Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	-	-	-	-	22.277	42.765	38.696	124.995
Reversão PIS-COFINS aumento de alíquota e expansão da base	-	-	-	-	-	-	-	(432.358)
Provisões no exatível - contingências	-	-	-	-	11.278	34.817	(6.352)	80.303
Opções outorgadas	10.163	30.208	-	-	10.163	30.208	6.819	15.640
Outras	-	-	-	-	2.970	6.614	1.951	3.189
	<b>(1.339)</b>	<b>(2.903)</b>	<b>(656)</b>	<b>(2.933)</b>	<b>323.615</b>	<b>1.034.832</b>	<b>483.439</b>	<b>1.268.397</b>
<b>(Aumento) Redução de ativos</b>								
Consumidores e revendedores	-	-	(24)	(23)	(17.262)	(104.937)	(33.909)	(58.027)
Tributos a compensar	(19)	(395)	(3)	(55)	37.887	154.005	17.467	(144.460)
Serviços prestados	-	-	-	-	(18.495)	(38.375)	(6.525)	(12.692)
Estoques	-	-	-	-	4.667	3.246	(999)	(5.054)
Despesas pagos antecipadamente (outros)	25	113	41	162	1.987	(8.180)	640	1.513
Dividendos Recebíveis	-	407.868	-	203.463	-	-	-	-
Ativos regulatórios (CVA e Bolhas)	-	-	-	-	32.583	230.778	48.756	128.501
Depósitos vinculados a litígios	(1)	(31)	(1)	(1)	15.017	642	(6.955)	(3.852)
Outros	(37)	(6)	190	48	(11.253)	55.983	(16.150)	28.131
	<b>(32)</b>	<b>407.549</b>	<b>203</b>	<b>203.594</b>	<b>45.131</b>	<b>293.162</b>	<b>2.325</b>	<b>(65.940)</b>
<b>Aumento (Redução) de passivos</b>								
Fornecedores	44	(169)	(50)	(106)	(2.649)	(29.878)	(3.778)	(27.074)
Fornecedores de energia	-	-	-	-	(12.772)	(2.739)	27.034	(50.040)
Salários e contribuições sociais	55	181	10	6	6.748	206	7.420	(2.381)
Tributos e Contribuições Sociais	1	33	(3)	(2)	63.137	4.233	7.942	(60.487)
Contas de compensação - CVA	-	-	-	-	(37.812)	(127.640)	(50.628)	(126.605)
Taxas regulamentares	-	-	-	-	4.290	(18.903)	4.874	(8.772)
Contingências	-	-	-	-	(17.869)	(55.578)	(20.199)	(53.810)
Obrigações pós-emprego	-	-	-	-	(23.370)	(69.901)	(21.485)	(62.953)
Outros	17	157	283	583	15.540	(6.199)	24.434	109.377
	<b>117</b>	<b>202</b>	<b>240</b>	<b>481</b>	<b>(4.757)</b>	<b>(306.399)</b>	<b>(24.386)</b>	<b>(282.745)</b>
<b>Caixa gerado (absorvido) pelas operações</b>	<b>(1.254)</b>	<b>404.848</b>	<b>(213)</b>	<b>201.142</b>	<b>363.989</b>	<b>1.021.595</b>	<b>461.378</b>	<b>916.712</b>
<b>Atividades de investimento</b>								
Alienações de bens	-	-	-	-	649	7.576	-	2.000
Aplicações em imobilizado	-	-	-	-	(159.466)	(402.131)	(152.674)	(392.994)
Adiantamentos	-	1.530	-	-	-	-	-	-
Contribuições do consumidor	-	-	-	-	10.328	13.508	3.783	2.670
Participações Societárias	-	(36.388)	-	-	-	-	-	-
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>(34.858)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(148.489)</b>	<b>(381.047)</b>	<b>(148.891)</b>	<b>(388.324)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>								
Dividendos pagos	-	(407.868)	-	(203.463)	-	(407.869)	-	(203.463)
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	-	-	300.000	423.940	174.121	249.521
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	(182.022)	(343.630)	(63.703)	(199.146)
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>(407.868)</b>	<b>-</b>	<b>(203.463)</b>	<b>117.978</b>	<b>(327.559)</b>	<b>110.418</b>	<b>(153.088)</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>(1.254)</b>	<b>(37.878)</b>	<b>(213)</b>	<b>(2,321)</b>	<b>333,478</b>	<b>312,989</b>	<b>422,905</b>	<b>375,300</b>
<b>Demonstração da variação líquida de caixa</b>								
No início do exercício	3.632	40.256	428	2.536	569.637	590.126	442.606	490.211
No final do exercício	2.378	2,378	215	215	903,115	903,115	865,511	865,511
<b>Variação no caixa</b>	<b>(1,254)</b>	<b>(37,878)</b>	<b>(213)</b>	<b>(2,321)</b>	<b>333,478</b>	<b>312,989</b>	<b>422,905</b>	<b>375,300</b>

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
3. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS
4. DISPONIBILIDADES
5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)
6. TRIBUTOS
7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
8. OUTROS CRÉDITOS
9. INVESTIMENTOS
10. IMOBILIZADO
11. INTANGÍVEL
12. FORNECEDORES
13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS
14. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS
15. ENCARGOS REGULATÓRIOS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR
16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
17. OUTROS DÉBITOS
18. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
21. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
22. OUTRAS RECEITAS
23. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL)
24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS
25. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA
26. RESULTADO FINANCEIRO
27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
28. SEGUROS
29. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA
30. REVISÃO TARIFÁRIA
31. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO
32. EVENTOS SUBSEQUENTES



---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

---

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. é a controladora das seguintes empresas:

Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA) - Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica;

Light Energia S.A. (Light Energia) - Sociedade por ações de capital fechado que tem como atividade principal estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos;

Light Esco Prestação de Serviços Ltda. (Light Esco) - Empresa que tem como atividade principal atuar no mercado de prestação de serviços de co-geração, projetos, administração e soluções tais como eficientização e definições de matrizes energéticas e comercialização de energia no mercado livre;

Itaocara Energia Ltda. (Itaocara Energia) - Empresa em fase pré-operacional, que tem como atividade principal a exploração e produção de energia elétrica;

Lightger Ltda. (Light Ger) e Lighthidro Ltda. (Light Hidro) - Empresas em fase pré-operacional, ambas para participação em leilões de concessões, autorizações e permissões em novas usinas. Em 24 de dezembro de 2008, a Light Ger obteve a licença de instalação que autoriza o início das obras de implantação da PCH Paracambi.

Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social (Instituto Light) - Tem como objetivo participar em projetos sociais e culturais e tem interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia para o social como empresa cidadã.

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Concessões e autorizações do Grupo Light:

<u>Concessões / autorizações</u>	<u>Data do ato</u>	<u>Data de Vencimento</u>
Geração, Transmissão e Distribuição (direta)	Julho 1996	Junho 2026
PCH Paracambi (indireta)	Fevereiro 2001	Fevereiro 2031
Hidroelétrica de Itaocara (indireta)	Março 2001	Março 2036

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais e outras moedas, exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo atendido de forma integral todos os conceitos introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

Estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2008 e das informações trimestrais subsequentes. Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as citadas demonstrações/informações.

Por se tratar de uma empresa preponderantemente de participação em outras sociedades, as notas explicativas refletem, basicamente, as práticas contábeis e detalhamentos de contas das suas controladas.

As Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com a Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, que dispõe, entre outros assuntos, sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e em linha com as práticas contábeis adotadas no exercício anterior.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Informações Trimestrais de 30 de setembro de 2008 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade, conforme abaixo relacionado:

Demonstração do Resultado	Publicado	Reclassificação PLR	Ajustes Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08	Ajustado
Período: 01/07/2008 a 30/09/2008		(i)	(ii)	
<u>Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos</u>				
Pessoal	(31.998)	2.588	-	(29.410)
Depreciação e Amortização	(70.680)	-	3.048	(67.632)
<u>Despesas/ Receitas Operacionais</u>				
Despesas com Vendas	(100.896)	288	-	(100.608)
Despesas Gerais e Administrativas	(59.838)	1.232	(8.770)	(67.376)
Outras Receitas Operacionais	-	-	2.214	2.214
Outras Despesas Operacionais	-	-	(4.248)	(4.248)
<u>Resultado Não Operacional</u>				
Receitas	2.214	-	(2.214)	-
Despesas	(4.248)	-	4.248	-
<u>IR Diferido</u>	27.200	-	1.945	29.145
<u>Participações/Contribuições Estatutárias</u>				
Participações	-	(4.108)	-	(4.108)

  

Demonstração do Resultado	Publicado	Reclassificação PLR	Ajustes Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08	Ajustado
Período: 01/01/2008 a 30/09/2008		(i)	(ii)	
<u>Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos</u>				
Pessoal	(105.200)	10.268	-	(94.932)
Depreciação e Amortização	(215.995)	-	8.253	(207.742)
<u>Despesas/ Receitas Operacionais</u>				
Despesas com Vendas	(245.976)	1.141	-	(244.835)
Despesas Gerais e Administrativas	(272.678)	4.889	(20.871)	(288.660)
Outras Receitas Operacionais	-	-	18.735	18.735
Outras Despesas Operacionais	-	-	(8.546)	(8.546)
<u>Resultado Não Operacional</u>				
Receitas	18.735	-	(18.735)	-
Despesas	(8.546)	-	8.546	-
<u>IR Diferido</u>	(153.661)	-	4.290	(149.371)
<u>Participações/Contribuições Estatutárias</u>				
Participações	-	(16.298)	-	(16.298)

(i) Para fins de melhor apresentação, as participações de empregados e administradores - PLR foram classificadas como resultado de participações, após a linha do imposto de renda.

(ii) Na elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas adotaram pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. As informações trimestrais de 30 de setembro de 2008, ora

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

apresentadas, também foram ajustadas para refletir as mudanças decorrentes da adoção dessas legislações e dos CPC's emitidos em 2008, permitindo, dessa forma, a comparabilidade do resultado dos trimestres e dos períodos findos em setembro, conforme conciliados abaixo:

	01/07/2008 a 30/09/2008	
	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do trimestre sem os efeitos da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (publicado)	207.769	207.769
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08:		
Diferido	-	2.183
Plano de Incentivo de Longo Prazo	-	(7.905)
Equivalência Patrimonial	(3.777)	-
Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	1.945
Lucro líquido do trimestre de acordo com a Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (ajustado)	203.992	203.992

	01/01/2008 a 30/09/2008	
	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do período sem os efeitos da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (publicado)	711.863	697.131
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08:		
Diferido	-	6.281
Plano de Incentivo de Longo Prazo	-	(18.899)
Equivalência Patrimonial	(8.328)	-
Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	4.290
Lucro líquido do período de acordo com a Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (ajustado)	703.535	688.803

### 3. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Ativos				
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias (nota 5)	13.160	36.642	-	-
Reajuste Tarifário - TUSD	13.160	36.642	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 7)	12.280	84.838	269.640	229.665
CVA - (b)	11.016	75.536	269.640	229.665
Outros Regulatórios - (c)	1.264	9.302	-	-
<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>25.440</b>	<b>121.480</b>	<b>269.640</b>	<b>229.665</b>
Outros Débitos (nota 17)	(32.086)	(71.558)	(2.109)	(977)
Parcela "A" - (a)	(22.918)	(16.220)	-	-
CVA - (b)	(8.166)	(49.551)	(2.109)	(977)
Outros Regulatórios - (c)	(1.002)	(5.787)	-	-
<b>TOTAL PASSIVOS</b>	<b>(32.086)</b>	<b>(71.558)</b>	<b>(2.109)</b>	<b>(977)</b>
<b>TOTAL GERAL LÍQUIDO</b>	<b>(6.646)</b>	<b>49.922</b>	<b>267.531</b>	<b>228.688</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### a) Racionamento:

As receitas das distribuidoras e geradoras de energia elétrica (energia livre) no período de racionamento foram recuperadas por meio da “Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE”, cujo término para o faturamento de perda de receita da Light SESA ocorreu em fevereiro de 2008. Em junho de 2008, a Light SESA procedeu à baixa contábil dos itens de recomposição tarifária extraordinária, energia livre e suas respectivas provisões, que não foram recuperados no prazo de 74 meses estabelecido pela ANEEL no Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica (PERCEE), no montante de R\$291.448, sem impactar o resultado daquele período.

A Companhia mantém ações constantes, tanto no âmbito da ANEEL, quanto do judiciário, em busca do devido ressarcimento dessas perdas.

Diante do término do prazo para faturamento da RTE (Perda de Receita), a Composição da Variação de Itens da “Parcela A” (período de 01 de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001) passou a ser recuperada a partir de março de 2008, conforme homologado pelo Ofício Circular nº 267/04 da ANEEL.

Conforme regras da ANEEL, o adicional tarifário deveria permanecer até o final do mês em que se daria a amortização total do montante homologado, devidamente remunerado. No caso da Light, o fim da amortização se deu no meio do mês de junho de 2009. Os valores faturados após a amortização do montante homologado de parcela A totalizam R\$22.918 que será devolvido aos consumidores quando do Reajuste Tarifário de 2009. Este montante está registrado na rubrica Outros Débitos, no passivo circulante.

	Homologação: Resoluções Nº 482/02 e 001/04 (1)	Remuneração Acumulada (2)	Total Acumulado 2009 (3) = (1+2)	Valor Amortizado até 2009 (4)	Saldo a Devolver (5) = (3-4)
Parcela A (de 01/01/2001 a 25/10/2001)	125.695	247.546	373.241	396.159	(22.918)

### b) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA

Registra as variações ocorridas no período e juros SELIC entre reajustes tarifários anuais dos valores de compra de energia; tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu; quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE; Encargos de Serviço do Sistema – ESS; Tarifa de Uso das Instalações de Transmissão Integrantes da Rede Básica e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se aos valores já homologados pela ANEEL quando da revisão tarifária concluída em novembro de 2008, e os montantes registrados no não circulante representam a formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (novembro de 2009).

#### Detalhamento da CVA

	Consolidado			
	Ativo			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Detalhamento - CVA				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	6.192	47.634	-	1.214
Custo de Aquisição de Energia	-	-	222.343	195.660
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	4.444	25.359	5.517	13.247
PROINFA	-	-	25.942	17.311
Transporte de energia elétrica Itaipu	159	908	1.257	850
Transporte de Energia para a Rede Básica	221	1.635	14.581	1.383
<b>TOTAL - CVA</b>	<b>11.016</b>	<b>75.536</b>	<b>269.640</b>	<b>229.665</b>

  

	Consolidado			
	Passivo			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Detalhamento - CVA				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(1.496)	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.349)	(10.379)	(613)	(977)
Custo de Aquisição de Energia	(6.679)	(38.113)	-	-
PROINFA	(138)	(1.059)	-	-
<b>TOTAL - CVA</b>	<b>(8.166)</b>	<b>(49.551)</b>	<b>(2.109)</b>	<b>(977)</b>

#### c) Outros Ativos/Passivos Regulatórios

Componentes financeiros repassados na segunda revisão tarifária (provisória) da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 734, de 4 de novembro de 2008, conforme quadro abaixo:

	Ativo		
	Consolidado		Valores Homologados
	30/09/2009	30/06/2009	31/10/2008
Outros Ativos Regulatórios			
Ajuste Financeiro TUSD Geradoras	1.244	9.154	32.680
Conexão Furnas	8	60	210
Garantias no Leilão (CCEAR)	5	38	136
Programa Luz para Todos	7	50	181
<b>TOTAL</b>	<b>1.264</b>	<b>9.302</b>	<b>33.207</b>

  

	Passivo		
	Consolidado		Valores Homologados
	30/09/2009	30/06/2009	31/10/2008
Outros Passivos Regulatórios			
Ajuste de fronteira	(46)	(332)	(1.182)
Repasso da sobrecontratação de energia (art.38 do Dec 5.163/04)	(956)	(5.455)	(18.956)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.002)</b>	<b>(5.787)</b>	<b>(20.138)</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 4. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Aplicações financeiras	2.346	3.606	891.114	557.789
Numerário disponível	32	26	12.001	11.848
Total	<u>2.378</u>	<u>3.632</u>	<u>903.115</u>	<u>569.637</u>

  

	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Aplicações financeiras:						
CDB	CDI	Diário	2.346	3.606	890.314	556.912
Overnight	pré-fixada	Diário	-	-	800	877
Total			<u>2.346</u>	<u>3.606</u>	<u>891.114</u>	<u>557.789</u>

### 5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)

	Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecimento faturado	1.577.491	1.549.712
Fornecimento não faturado	246.007	239.335
Parcelamento de débitos (a)	163.126	158.347
	<u>1.986.624</u>	<u>1.947.394</u>
Comercialização no âmbito da CCEE	1.787	1.323
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	51.015	44.838
Créditos a recuperar na tarifa (nota 3)	13.160	36.642
	<u>65.962</u>	<u>82.803</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(781.667)	(723.936)
	<u>1.270.919</u>	<u>1.306.261</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Parcelamento de débitos (a)	303.785	306.097
	<u>303.785</u>	<u>306.097</u>

- a) Os saldos de parcelamentos de débitos encontram-se ajustados a valor presente, quando aplicável, conforme Lei nº 11.638/07. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação de renegociação de dívida dos consumidores (parcelamento de débitos), com base na taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação, sendo em média 1% a.m..

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos e está em conformidade com as instruções da ANEEL a seguir resumidas:

Clientes com débitos relevantes (grandes clientes):

- Análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros – vencidos há mais de 360 dias.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	30/09/2009			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	121.677	139.537	717.413	978.627
Industrial	19.359	13.954	184.879	218.192
Comercial	102.022	39.854	199.421	341.297
Rural	485	326	629	1.440
Poder Público	34.296	19.720	104.247	158.263
Iluminação Pública	12.395	2.886	38.760	54.041
Serviço Público	280.789	569	11.184	292.542
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não circulante)	571.023	216.846	1.256.533	2.044.402

	30/06/2009			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	108.763	157.322	658.221	924.306
Industrial	23.323	21.518	171.594	216.435
Comercial	102.936	61.058	189.920	353.914
Rural	466	390	590	1.446
Poder Público	34.921	20.174	101.160	156.255
Iluminação Pública	12.707	3.970	38.358	55.035
Serviço Público	296.010	714	10.041	306.765
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não circulante)	579.126	265.146	1.169.884	2.014.156



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6. TRIBUTOS

	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
<b>CIRCULANTE</b>								
Créditos fiscais - IRPJ e CSLL (a)	608	589	-	-	158.741	175.491	-	-
IRRF a compensar	-	-	-	-	11.522	11.522	-	-
IRRF a pagar	-	-	-	-	-	-	2	2
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	244.252	244.406	-	-
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	1.810	2.155
INSS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	8.536	8.450
ICMS a compensar (e)	-	-	-	-	117.675	147.170	-	-
ICMS a pagar	-	-	-	-	-	-	1.601	8.943
PIS/COFINS a compensar (f)	-	-	-	-	25.467	49.212	-	-
PIS/COFINS a pagar	-	-	-	-	-	-	40.982	42.305
Antecipação de IRPJ / CSLL	71	71	-	-	118.078	73.808	-	-
Provisão de IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	182.766	107.577
Outros	-	-	43	42	15.467	15.373	8.949	8.714
<b>TOTAL</b>	<b>679</b>	<b>660</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>691.202</b>	<b>716.982</b>	<b>244.646</b>	<b>178.146</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	1.080.243	1.089.900	-	-
IRPJ e CSLL - Lucros no exterior não realizados (d)	-	-	-	-	-	-	303.748	298.618
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	4.979	6.465
INSS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	23.473	25.351
ICMS (e)	-	-	-	-	42.932	53.578	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.123.175</b>	<b>1.143.478</b>	<b>332.200</b>	<b>330.434</b>

a) Refere-se a créditos fiscais de saldo negativo a compensar provenientes de restituições de aplicações financeiras e órgãos públicos no montante de R\$4.814 e de créditos de antecipação de IR/CS dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 no montante de R\$153.927. A variação de valor, no trimestre, refere-se à atualização mensal feita pela taxa SELIC no valor de R\$2.844, à constituição de novos créditos no montante de R\$5.692 e à compensações no montante de R\$25.286, sendo R\$6.452 de retenção na fonte e R\$18.834 de compensação de créditos do ano de 2008.

b) A constituição do crédito fiscal contempla o montante recuperável em até 10 anos, como definido na Instrução CVM nº 371/02, e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

(i) Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.

(ii) Diferenças temporárias - a realização ocorrerá por ocasião do pagamento ou reversão das provisões e/ou da efetiva perda dos créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição dos ativos diferidos é:

	Consolidado	
	30/9/2009	30/6/2009
ATIVO E PASSIVO – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
IRPJ e CSLL base negativa	709.935	736.966
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	262.305	242.607
Provisão para participação nos lucros e resultados	8.056	7.217
Provisões para contingências trabalhistas	53.700	52.757
Provisões para contingências fiscais	144.869	143.533
Provisões para contingências cíveis	94.169	96.472
Impactos provenientes da adoção da Lei 11.638/07	20.954	23.184
Outras provisões	29.705	26.584
Total - Light SESA	<u>1.323.693</u>	<u>1.329.320</u>
IRPJ e CSLL base negativa - Light Energia e Light Esco	802	4.986
Total - Consolidado	<u>1.324.495</u>	<u>1.334.306</u>

c) Programa de Parcelamento Especial – PAES (REFIS II) – Até 30 de setembro de 2009, 75 parcelas foram quitadas pela Light SESA, de um total de 120 parcelas. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo de parcelamento, sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

d) Em 20 de fevereiro de 2003, foi impetrado Mandado de Segurança nº 2003.51.01.005514-8 com pedido de liminar, a fim de que a Light SESA não fosse compelida ao recolhimento do IRPJ e da CSLL incidentes sobre:

(i) os lucros auferidos pelas empresas LIR Energy Limited (LIR) e Light Overseas Investment Limited (LOI) antes de sua efetiva disponibilização, afastando a aplicação da regra prevista no parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (MP 2.158-35), relativamente aos períodos de 1996 a 2001;

(ii) os lucros auferidos pelas empresas LIR e LOI antes de sua efetiva disponibilização, não se aplicando a regra prevista no artigo 74, *caput*, da MP 2.158-35/01, relativamente ao ano-calendário de 2002 e seguintes;

A Light SESA obteve liminar, a qual permanece em vigor, uma vez que o Recurso de Apelação interposto pela Light contra a sentença denegatória da segurança foi recebido no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), assegurado, inclusive, por decisão definitiva do STJ. No mérito, aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nesta decisão judicial, a Light SESA suspendeu o pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidentes sobre o lucro tributável de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, apurado em virtude da adição, à base de cálculo destes tributos, dos lucros auferidos pelas empresas situadas no exterior. O montante provisionado em 30 de setembro de 2009 é de R\$303.748 (R\$298.618 em 30 de junho de 2009), já incluindo a atualização monetária pela taxa SELIC.

e) O montante de recuperação de ICMS em 30 de setembro de 2009 inclui R\$45.275 (R\$55.173 em 30 de junho de 2009) de créditos provenientes das renegociações da dívida da CEDAE ocorridas em julho e dezembro de 2006.

f) Inclui créditos fiscais a compensar provenientes de retificação das bases de cálculo do PIS e da COFINS do período compreendido entre fevereiro de 2004 e abril de 2008 em função da utilização de alguns encargos setoriais como dedução da base de cálculo destes tributos. Em relação ao período de novembro de 2005 a abril de 2008, o montante referente aos créditos apurados está sendo repassado aos consumidores e está registrado na rubrica Outros Débitos, no montante de R\$22.954 (R\$26.993 em 30 de junho de 2009) - vide Nota Explicativa nº17.

Reconciliação das taxas efetivas e nominais do imposto de renda e da contribuição social:

	Consolidado	
	30/09/2009	30/09/2008
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	539.552	997.189
Participação nos lucros	(16.913)	(16.298)
Lucro ajustado base para tributação	522.639	980.891
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas pela legislação vigente	(177.697)	(333.503)
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ as adições e exclusões permanentes	(6.832)	(14.008)
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ equivalência patrimonial - LIR/LOI	(91.335)	70.558
Lucro das Off shore	-	(12.001)
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos CVM nº 371/02 - Light S.A.	(9.787)	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	(3.323)
Reversão Provisão IRPJ e CSLL - Diferida	118.462	-
Incentivos Fiscais	1.593	760
Outros	72	(571)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(165.524)	(292.088)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(182.746)	(142.717)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	17.222	(149.371)
	(165.524)	(292.088)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
<b>CIRCULANTE</b>				
CVA (nota 3)	-	-	11.016	75.536
Componentes financeiros – IRT (nota 3)	-	-	1.264	9.302
Outros	22	47	3.476	6.357
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>15.756</b>	<b>91.195</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
CVA - (nota 3)	-	-	269.640	229.665
Outros	-	-	10.733	9.839
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>280.373</b>	<b>239.504</b>

### 8. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
<b>CIRCULANTE</b>				
Adiantamento a Fornecedores e Empregados	19	1	16.937	12.543
Aluguéis de Imóveis	-	-	456	515
Contribuição Iluminação Pública	-	-	23.834	22.466
Dispêndios a Reembolsar	-	-	15.179	8.034
Subvenção Baixa Renda (a)	-	-	14.653	16.465
Outros	135	135	9.338	7.205
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>136</b>	<b>80.397</b>	<b>67.228</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Bens e Direitos Destinados a Alienação	-	-	7.231	7.231
Outros	-	-	1.497	1.497
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.728</b>	<b>8.728</b>

a) Do montante registrado, R\$3.068 já foram homologados pela ANEEL, porém encontram-se pendentes de recebimento, e R\$11.585 estão em fase de homologação.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Avaliados por equivalência patrimonial:				
Light SESA	2.895.113	2.853.342	-	-
Light Energia S.A.	225.262	195.449	-	-
Light Esco Prestação de Serviços Ltda	24.029	21.185	-	-
Lightger Ltda (a)	29.407	25.081	-	-
Lighthidro Ltda (a)	50	50	-	-
Itaocara Energia (a)	15.582	15.445	-	-
Subtotal	<u>3.189.443</u>	<u>3.110.552</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Avaliados por custo (corrigido até 31 de dezembro de 1995, quando aplicável)	-	-	3.796	3.796
Bens de Renda	-	-	11.297	11.297
Outros	-	-	4.005	3.714
Sub-Total	-	-	<u>19.098</u>	<u>18.807</u>
Total	<u>3.189.443</u>	<u>3.110.552</u>	<u>19.098</u>	<u>18.807</u>

(a) Empresas em fase pré-operacional

## INFORMAÇÕES SOBRE AS COMPANHIAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia
30/09/2009							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.082.365	77.422	7.584	23.791	50	300	17.294
Patrimônio líquido	2.895.113	225.262	24.029	29.407	50	-	15.582
Lucro do período de 9 meses	296.569	82.208	6.987	4.326	-	-	137
30/06/2009							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.082.365	77.422	7.584	23.791	50	300	17.294
Patrimônio líquido	2.853.342	195.449	21.185	25.081	50	-	15.445
Lucro do semestre	254.798	52.395	4.143	-	-	-	-

## MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia	Total
Saldos em 31/03/2009	2.753.989	164.051	18.919	25.081	50	-	15.445	2.977.535
Aumento de capital	3	-	-	-	-	-	-	3
Equivalência Patrimonial	<u>99.350</u>	<u>31.398</u>	<u>2.266</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>133.014</u>
Saldos em 30/06/2009	2.853.342	195.449	21.185	25.081	50	-	15.445	3.110.552
Equivalência Patrimonial	<u>41.771</u>	<u>29.813</u>	<u>2.844</u>	<u>4.326</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>137</u>	<u>78.891</u>
Saldos em 30/09/2009	<u>2.895.113</u>	<u>225.262</u>	<u>24.029</u>	<u>29.407</u>	<u>50</u>	<u>-</u>	<u>15.582</u>	<u>3.189.443</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO ATIVIDADE	Consolidado			30/06/2009 Valor Líquido
	30/09/2009		30/06/2009 Valor Líquido	
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada		
Geração	948.689	(445.721)	502.968	508.883
Transmissão	17.299	(8.183)	9.116	9.198
Distribuição	6.184.250	(3.064.148)	3.120.102	3.116.194
Administração	250.352	(157.535)	92.817	96.678
Comercialização	33.083	(20.181)	12.902	13.816
Em Serviço	<u>7.433.673</u>	<u>(3.695.768)</u>	<u>3.737.905</u>	<u>3.744.769</u>
Geração	89.407	-	89.407	79.034
Distribuição	495.302	-	495.302	426.638
Administração	67.843	-	67.843	58.054
Comercialização	2.029	-	2.029	1.743
Em Curso	<u>654.581</u>	<u>-</u>	<u>654.581</u>	<u>565.469</u>
Total da Imobilização	8.088.254	(3.695.768)	4.392.486	4.310.238
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão (a)	(169.844)	-	(169.844)	(159.516)
Total do Imobilizado Líquido	<u>7.918.410</u>	<u>(3.695.768)</u>	<u>4.222.642</u>	<u>4.150.722</u>

a) O saldo de obrigações especiais é proveniente da participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União e de verbas federais, estaduais e municipais, para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

	Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009
Contribuição do consumidor	123.218	114.195
Depreciação de Contribuição do consumidor	(3.869)	(2.782)
Doações/subvenções destinadas a investimentos	37.721	37.721
Depreciação de Doações/subvenções destinadas a investimentos	(1.350)	(977)
Pesquisa e Desenvolvimento	14.542	11.662
Depreciação de Pesquisa e Desenvolvimento	(418)	(303)
Total	<u>169.844</u>	<u>159.516</u>

Conforme Resolução Normativa ANEEL nº 234, as obrigações especiais vinculadas à concessão devem ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação do imobilizado, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (novembro de 2008). Desta forma, a taxa média anual de amortização das obrigações especiais é 3,5%, e foi apurada levando-se em consideração as unidades de cadastro da atividade de distribuição.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) A controlada Light SESA não possui em seu acervo, bens e direitos em uso de propriedade da União.

(ii) O imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados a projetos, cujo montante em 30 de setembro de 2009 totalizava R\$44.309 (R\$58.535 em 30 de junho de 2009) e uma provisão para desvalorização de estoque de R\$2.599 (R\$2.599 em 30 de junho de 2009).

(iii) No terceiro trimestre de 2009, foi incorporado ao Ativo Imobilizado, a título de capitalização de parcelas de gastos com a administração central, o montante de R\$7.924 (R\$5.854 no terceiro trimestre de 2008), perfazendo, no acumulado do período de 2009, o montante de R\$17.616 (R\$15.695 no mesmo período de 2008), registrado por transferência e em contrapartida ao resultado do período no grupo de gastos operacionais – despesas gerais e administrativas.

## 11. INTANGÍVEL

	Consolidado			
	30/09/2009		30/06/2009	
INTANGÍVEL ATIVIDADE	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Intangível				
Distribuição	183.413	(159.250)	24.163	25.003
Geração	5.799	(5.664)	135	137
Administração	76.009	(56.125)	19.884	21.177
Comercialização	163.496	(106.373)	57.123	63.390
Em Serviço	428.717	(327.412)	101.305	109.707
Distribuição	12.881	-	12.881	11.637
Geração	115.855	-	115.855	116.288
Administração	39.045	-	39.045	33.089
Comercialização	483	-	483	467
Em Curso	168.264	-	168.264	161.481
Total Intangível Líquido	596.981	(327.412)	269.569	271.188

O Grupo Light registra em seu intangível, *Softwares*, depreciando a uma taxa de 20% a.a. e *Servidão de Passagem*, que não possui depreciação por se tratar do direito de uso de uma faixa de terreno, normalmente associado a uma Linha de Transmissão e Distribuição.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
<b>CIRCULANTE</b>				
Comercialização no âmbito de CCEE	-	-	16.176	21.222
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	49.671	44.760
Encargos do serviço do sistema	-	-	6.921	6.827
Leilões de energia	-	-	107.978	128.628
Itaipu binacional	-	-	92.946	100.927
UTE Norte Fluminense	-	-	78.921	78.921
Outros	-	-	6.611	6.611
	-	-	359.224	387.896
Materiais e serviços	114	70	94.363	81.109
<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>70</b>	<b>453.587</b>	<b>469.005</b>

### 13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 30/09/2009			
		30/09/2009		Encargos				Amortização do Principal			
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante			PR	Forma de pagamento	Início	Término
TN - Par Bond	29/4/1996	-	69.202	1.967	-	US\$	6%	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(35.804)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	48.287	1.228	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(25.119)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - C. Bond	29/4/1996	5.887	23.534	1.106	-	US\$	8%	10	Semestral	2004	2014
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	6.588	13.177	508	-	US\$	Libor + 7/8	6	Semestral	2004	2012
TN - Bib	26/4/1996	213	641	2	-	US\$	6%	8	Semestral	1999	2013
BNDES - Importação	27/3/1998	800	-	3	-	UMBNDDES	Cesta BNDES + 4%	7	Mensal	2000	2010
Societe Generale II	20/7/2000	1.673	-	19	-	US\$	Libor + 0,65%	1	Semestral	2003	2009
KFW III, IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	1.558	691	10	-	US\$	Libor + 0,65%	3	Semestral	2003	2010
Moeda Estrangeira		16.719	94.609	4.843	-						
Eletrobrás	Diversas	1.957	2.124	1	-	UFIR	5%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	50.985	-	CDI	CDI + 0,85%	10	Anual	2012	2017
BNDES - FINEM	5/11/2007	82.615	330.462	1.691	-	TJLP	TJLP + 4,3%	60	Mensal	2009	2014
Capital de Giro - ABN Amro	27/8/2008	79.999	-	720	-	CDI	CDI + 0,95%	3	Semestral	2009	2010
RGR		-	-	246	-						
BNDES - PROESCO	12/12/2008	320	1.542	33	-	TJLP	TJLP + 2,5%	60	Mensal	2009	2014
Fianças bancárias diversas		-	-	129	-						
Moeda Nacional		164.891	784.128	53.805	-						
SWAP		-	-	1.181	4.710						
<b>Total Geral</b>		<b>181.610</b>	<b>878.737</b>	<b>59.829</b>	<b>4.710</b>						

TN - Tesouro Nacional

PR - Parcelas Restantes



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado						Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 30/06/2009			
		30/06/2009		Encargos		Amortização do Principal							
		Principal				PR	Forma de pagamento			Início	Término		
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante								
TN - Par Bond	29/4/1996	-	75.955	982	-	US\$	6%	1	Única	2024	2024		
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(46.224)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024		
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	52.999	610	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024		
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(31.893)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024		
TN - C. Bond	29/4/1996	6.456	25.825	551	-	US\$	8%	10	Semestral	2004	2014		
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	7.231	14.463	252	-	US\$	Libor + 7/8	6	Semestral	2004	2012		
TN - Bib	26/4/1996	235	822	19	-	US\$	6%	9	Semestral	1999	2013		
BNDES - Importação	27/3/1998	1.239	-	4	-	UMBNDDES	Cesta BNDES + 4%	10	Mensal	2000	2010		
Societe Generale II	20/7/2000	1.837	-	4	-	US\$	Libor + 0,65%	1	Semestral	2003	2009		
KFW III_IV_e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	1.710	759	-	-	US\$	Libor + 0,65%	3	Semestral	2003	2010		
Moeda Estrangeira		18.708	92.706	2.422	-								
Eletrôbrás	Diversas	3.808	2.454	1	-	UFIR	5%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017		
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	39.216	-	CDI	CDI + 0,85%	10	Annual	2012	2017		
BNDES - FINEM	5/11/2007	82.615	351.114	1.775	-	TJLP	TJLP + 4,3%	63	Mensal	2009	2014		
Capital de Giro - ABN Amro	27/8/2008	-	80.000	3.042	-	CDI	CDI + 0,95%	3	Semestral	2009	2010		
RGR		-	-	246	-								
BNDES - PROESCO	12/12/2008	233	1.630	15	-	TJLP	TJLP + 2,5%	60	Mensal	2009	2014		
Fianças bancárias diversas		-	-	335	-								
Notas promissórias	15/5/2009	100.000	-	1.529	-	CDI	125% do CDI	1	Única	2010	2010		
Moeda Nacional		186.656	885.198	46.159	-								
SWAP		-	-	-	2.436								
Total Geral		205.364	977.904	48.581	2.436								

TN - Tesouro Nacional  
 PR - Parcelas Restantes

Além das cauções destacadas no quadro acima, os empréstimos estão garantidos por outras cauções no montante de R\$34.286, aval da Light S.A. e recebíveis no montante aproximado de R\$47.458.

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos têm os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado					
	30/09/2009			30/06/2009		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2009	21.664	9.031	30.695	44.503	10.397	54.900
2010	143.227	7.688	150.915	142.153	8.311	150.464
Total (circulante)	164.891	16.719	181.610	186.656	18.708	205.364
2010	20.861	6.927	27.788	121.936	7.720	129.656
2011	83.442	12.685	96.127	83.440	13.922	97.362
2012	158.442	9.390	167.832	158.440	10.307	168.747
2013	158.429	6.096	164.525	158.427	6.691	165.118
2014	137.537	2.941	140.478	137.536	3.228	140.764
após 2014	225.417	56.570	281.987	225.419	50.838	276.257
Total (não circulante)	784.128	94.609	878.737	885.198	92.706	977.904
Total (circulante e não circulante)	949.019	111.328	1.060.347	1.071.854	111.414	1.183.268

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento para os períodos:

	30/09/2009	30/06/2009
USD	(8,89)	(15,70)
EUR	(5,06)	(10,99)
UMBNDDES	(7,70)	(16,31)
IGP-M	(0,37)	(0,32)
CDI	2,18	2,38
SELIC	2,19	2,39

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Covenants

A captação CCB Bradesco, os empréstimos com o ABN Amro e com o BNDES FINEM, classificados no circulante e no não circulante, preveem a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. No período findo em 30 de setembro de 2009, a Companhia e suas controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

### 14. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	30/09/2009				Moeda/índice	Taxa de juros a.a.	Data base 30/09/2009			
		Principal		Encargos				Amortização do Principal			
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante			PR	Forma de pagamento	Início	Término
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	7.652	-	187	-	TJLP	TJLP + 4%	1	Semestral	2000	2010
Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	21	94	-	-	TJLP	TJLP + 4%	69	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	55.721	886.700	18.207	-	CDI	CDI + 1,50%	18	Trimestral	2008	2014
Debêntures 6ª Emissão	1/6/2009	-	295.364	10.002	-	CDI	115% do CDI	1	Única	2011	2011
Moeda Nacional		63.394	1.182.158	28.396	-						

PR - Parcelas Restantes

Financiador	Data de Assinatura	30/06/2009				Moeda/índice	Taxa de juros a.a.	Data base 30/06/2009			
		Principal		Encargos				Amortização do Principal			
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante			PR	Forma de pagamento	Início	Término
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.313	-	746	-	TJLP	TJLP + 4%	2	Semestral	2000	2010
Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	19	98	-	-	TJLP	TJLP + 4%	72	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	43.221	903.750	19.729	-	CDI	CDI + 1,50%	19	Trimestral	2008	2014
Moeda Nacional		58.553	903.848	20.475	-						

PR - Parcelas Restantes

O montante total do principal está representado líquido dos custos com a emissão das debêntures, conforme previsto na deliberação CVM nº 566/08. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

30/09/09			
Emissão	Valor incorrido	Valor a apropriar	Custo Total
Debêntures 1ª Emissão	1.039	30	1.069
Debêntures 4ª Emissão	7.443	26	7.469
Debêntures 5ª Emissão	4.873	7.576	12.449
Debêntures 6ª Emissão	654	4.636	5.290
<b>TOTAL</b>	<b>14.009</b>	<b>12.268</b>	<b>26.277</b>

30/06/09			
Emissão	Valor incorrido	Valor a apropriar	Custo Total
Debêntures 1ª Emissão	1.016	53	1.069
Debêntures 4ª Emissão	7.442	22	7.464
Debêntures 5ª Emissão	4.428	8.033	12.461
<b>TOTAL</b>	<b>12.886</b>	<b>8.108</b>	<b>20.994</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No final de julho de 2009, a Light SESA concluiu sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis. A emissão totalizou R\$300.000, que deduzidos dos custos de captação gera o montante líquido de R\$295.364, com remuneração de 115% do CDI, definida em processo de *bookbuilding*. As debêntures, emitidas em 1º de junho de 2009, foram aprovadas pela CVM em 21 de julho de 2009, com entrada de caixa ocorrida em 24 de julho de 2009. A amortização se dará em parcela única, em 1º de junho de 2011. As debêntures foram destinadas ao resgate antecipado da 1ª emissão de notas promissórias da Light SESA, no valor de R\$100.000, e também para aumentar o capital de giro da Companhia.

As parcelas relativas ao principal das debêntures têm os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009
2009	4.537	16.758
2010	58.857	41.795
Total (Circulante)	63.394	58.553
2010	13.753	34.120
2011	366.911	68.240
2012	198.241	198.240
2013	268.241	268.240
2014	335.003	334.995
após 2014	9	13
Total (Não Circulante)	1.182.158	903.848
Total	1.245.552	962.401

### Covenants

A 5ª e a 6ª Emissão de Debêntures, classificadas no circulante e no não circulante, preveem a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. No período findo em 30 de setembro de 2009, a Companhia e suas controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

### 15. ENCARGOS REGULATÓRIOS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR

	Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009
CIRCULANTE		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC	18.235	10.954
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	17.173	17.173
Quota de reserva global de reversão – RGR	6.699	6.699
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	76.044	76.044
	118.151	110.870

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Light S.A. e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus assessores legais, vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis e cujos valores são quantificáveis. Além disso, não registra os ativos das demandas com possibilidade de ganho, por serem considerados incertos.

As provisões para contingências estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
Trabalhistas	-	597	157.943	154.571
Cíveis	-	-	256.186	261.523
Fiscais	-	-	520.705	516.300
Outros	-	1.640	82.612	82.085
Total	-	2.237	1.017.446	1.014.479

  

	Passivo						
	Saldo em	Adições	Atualizações	Baixas		Saldo em	Depósitos
	30/06/2009			Pagamentos	Reversões		
Trabalhistas	154.571	7.297	-	(3.925)	-	157.943	42.064
Cíveis	261.523	12.234	2.388	(13.943)	(6.016)	256.186	31.640
Fiscais	516.300	-	4.405	-	-	520.705	9.716
Outros	82.085	-	527	-	-	82.612	-
Total	1.014.479	19.531	7.320	(17.868)	(6.016)	1.017.446	83.420

#### 16.1 Contingências Trabalhistas

Existem 3.801 ações trabalhistas em andamento (3.863 em 30 de junho de 2009) nas quais a Companhia e suas controladas figuram como reclamadas. Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: horas extras, adicional de periculosidade, equiparação salarial, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados, diferença da multa de 40% do FGTS decorrente da correção por expurgos inflacionários.

Destaca-se que, em dezembro de 2007, a controlada Light SESA foi notificada para responder a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, questionando a contratação de empresas para a prestação de serviços relacionados às suas atividades-meio e fim. A referida ação foi julgada procedente em 04 de abril de 2008. Houve decisão dando o efeito suspensivo ao Recurso Ordinário (RO) interposto pela Light SESA. Em 25 de março de 2009, o RO da Light foi conhecido e provido por unanimidade pela 8ª Câmara do TRT. A Light interpôs Recurso

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de Revista restrito à questão da legitimidade. As chances de êxito da Light SESA, nos recursos cabíveis, são consideradas pelos assessores jurídicos como possíveis.

#### 16.2 Contingências Cíveis

A Companhia e suas controladas figuram como parte ré em aproximadamente 40.320 processos de natureza cível (40.220 em 30 de junho de 2009), sendo 14.047 na justiça comum estadual e federal referentes a Ações Cíveis, (13.375 em 30 de junho de 2009), dentre os quais os que possuem pedidos quantificáveis somam R\$610.745 (R\$494.646 em 30 de junho de 2009) e 26.273 ações que tramitam em Juizados Especiais Cíveis (26.845 em 30 de junho de 2009), envolvendo um valor total de pedidos no montante de R\$367.023 (R\$365.314 em 30 de junho de 2009).

Contingências Cíveis	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	30/09/2009	30/06/2009
a) Ações Cíveis	109.344	118.974
b) Juizado Especial Cível	32.859	30.911
c) Plano Cruzado	113.983	111.638
Total	256.186	261.523

- a) A provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Light SESA é ré, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais, além de questionamentos de valores pagos por consumidores.

A Companhia possui, também, Ações Cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor, atualmente quantificável, referente às ações possíveis é de R\$352.382 (R\$330.819 em 30 de junho de 2009).

A Light SESA possui, ainda, Ações Cíveis Públicas e Populares, em que se discutem tarifa, taxas e encargos, contratos, equipamentos, Plano Cruzado, juros, dentre outros objetos. Em 30 de setembro de 2009, não era possível para a Administração estimar o valor envolvido em cada uma dessas ações em virtude da natureza, abrangência e necessidade de eventual liquidação dos respectivos pedidos.

Em 18 de novembro de 2008, a Companhia e alguns de seus administradores e acionistas tiveram ciência de Ação Popular movida no foro da capital do estado de Minas Gerais por uma pessoa física, em que se alegam, entre outros, irregularidades

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

na compra do controle acionário da Light S.A. Os advogados que patrocinam a ação consideram remota a probabilidade de perda dessa ação.

- b) As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas na rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito com base em média móvel do valor de condenação nos últimos 12 meses.
- c) Existem processos de natureza cível em que alguns consumidores industriais estão questionando, na esfera judicial, o reajuste de tarifas de energia elétrica aprovado em 1986 pelo DNAEE (Plano Cruzado).

#### 16.3 Contingências Fiscais

As provisões constituídas para contingências fiscais estão compostas da seguinte forma:

Contingências Fiscais	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	30/09/2009	30/06/2009
a) PIS/COFINS	221.816	219.652
b) PIS/COFINS – RGR e CCC	17.991	17.922
c) INSS – auto de infração	39.159	38.758
d) INSS – trimestralidade	97.246	95.942
e) Lei n.º 8.200/91	20.783	20.578
f) ICMS	88.039	88.039
g) Contribuição Social	27.699	27.517
h) CIDE	4.748	4.703
i) Outros	3.224	3.189
Total	<u>520.705</u>	<u>516.300</u>

- a) PIS/COFINS: A Light SESA possuía dois processos judiciais discutindo a incidência de tais contribuições, nos moldes preconizados pela Lei nº 9.718/98, a seguir expostos:

No primeiro, a Light SESA questionava as alterações impostas pela Lei em referência quanto (i) ao alargamento da base de cálculo dos referidos tributos e (ii) à majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3%. No Recurso da Light SESA perante o STF foi proferida decisão definitiva, já transitada em julgado, em relação ao alargamento da base de cálculo, dando provimento ao Recurso, declarando-se a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98, tendo havido a respectiva reversão da provisão no 2º

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

trimestre de 2008 no montante de R\$432.358 em contrapartida à rubrica “despesa financeira”.

No segundo, a Light SESA alega a decadência da exigibilidade de parte dos valores demandados em Carta de Cobrança expedida pela Receita Federal em 31 de janeiro de 2007, tendo em vista o não lançamento do crédito fiscal por parte do Fisco Federal dentro do prazo legal. Foi obtida liminar suspendendo a cobrança, mantida pelo Tribunal Regional Federal e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso aos Tribunais Superiores. Quanto ao mérito, aguarda-se julgamento de 1ª instância, com prognóstico de perda possível segundo os assessores legais da Companhia.

Em 30 de setembro de 2009, o valor provisionado referente ao aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% é de R\$221.816 (R\$219.652 em 30 de junho de 2009).

b) PIS/COFINS – RGR e CCC: O saldo provisionado como contingência corresponde à parcela não incluída no parcelamento PAES em decorrência da discussão da aplicação da multa de ofício, a qual a Light SESA, na esfera administrativa não logrou êxito, mas, judicialmente, tem sentença favorável da qual aguarda julgamento do Recurso de Apelação da União. Incluiu-se também neste montante a parcela correspondente à majoração da alíquota da COFINS referente ao período de abril de 1999 a dezembro de 2000, que se encontra em discussão administrativa. A variação de valor entre 30 de setembro de 2009 e 30 de junho de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

c) INSS – autos de infração: Em dezembro de 1999 o INSS lavrou autos de infração cujas teses são as de responsabilidade subsidiária de retenções na fonte sobre serviços de empreiteiras e de incidência da contribuição sobre a participação dos empregados nos lucros. A variação de valor entre 30 de setembro de 2009 e 30 de junho de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

d) INSS – trimestralidade: A Light SESA questiona a legalidade da Lei nº 7.787/89 que majorou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários, entendendo que também alterou a base de cálculo das contribuições previdenciárias durante o período de julho a setembro de 1989. A partir de tutelas antecipadas deferidas, foram compensados os valores a recolher a título de contribuição previdenciária por parte da Companhia. A Administração constituiu provisão, com base na opinião dos advogados, da totalidade do valor constante dos autos de infração lavrados pela fiscalização do INSS. A variação de valor entre 30 de setembro de 2009 e 30 de junho de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

e) Lei nº 8.200/91: A provisão constituída refere-se ao aproveitamento integral das despesas de depreciação relativas aos exercícios de 1991 e 1992, deixando-se de aplicar o inciso I do artigo 3º da Lei nº 8.200/91. O processo judicial foi julgado procedente em

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

primeira e segunda instâncias, aguardando-se o julgamento de recurso da União pelo STF. A variação de valor entre 30 de setembro de 2009 e 30 de junho de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

f) ICMS: A provisão constituída refere-se, principalmente, à discussão judicial sobre a aplicabilidade da Lei Estadual n.º 3.188/99, que restringiu a forma de apropriação dos créditos de ICMS incidentes nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, exigindo que o creditamento fosse feito em parcelas, enquanto que tal restrição não era prevista na Lei Complementar n.º 87/96. Existem outros autos de infração que são objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. A atualização dessa provisão é feita anualmente, em janeiro, pela UFIR.

g) Contribuição Social: A provisão constituída refere-se a (i) dedução da base de cálculo da CSLL do valor pago a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas no ano-calendário de 1996, em que a liminar foi deferida e a segurança concedida parcialmente, aguardando-se julgamento do recurso de apelação da União; e (ii) falta de adição, na base de cálculo da CSLL, dos valores relativos à provisão de PIS/COFINS que estavam com exigibilidade suspensa. Encerrada a esfera administrativa, foi ajuizada a Execução Fiscal, na qual a Companhia efetuou o depósito integral da quantia discutida, bem como opôs Embargos à referida Execução. A variação de valor entre 30 de setembro de 2009 e 30 de junho de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

h) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Trata-se de provisão relativa à CIDE incidente sobre os pagamentos efetuados ao exterior pela prestação de serviços. Houve decisão de 1ª instância judicial desfavorável; aguarda-se julgamento do recurso de apelação da Light SESA. A partir de dezembro de 2003, a controlada passou a efetuar os pagamentos sobre os valores devidos.

A Companhia e suas controladas possuem, também, processos fiscais, administrativos e judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor quantificável no momento, em tais processos é de R\$1.159.400 (R\$1.152.300 em 30 de junho de 2009).



---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Estão destacados a seguir, alguns processos tributários, com perda estimada como possível, de grande relevância ou que tiveram desdobramentos no terceiro trimestre de 2009:

(i) IN 86. A Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em função do atendimento intempestivo da intimação referente à entrega dos arquivos eletrônicos dos exercícios de 2003 a 2005. A impugnação foi julgada improcedente e atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Light. O valor da autuação atualizado até 30 de setembro de 2009 é de R\$236.300 (R\$232.200 em 30 de junho de 2009).

(ii) ICMS (Aluvale). Trata-se de execuções fiscais em que se discute o diferimento do ICMS no fornecimento de energia elétrica para a consumidora ALUVALE, em razão de ser consumidor industrial eletrointensivo. Foram opostos embargos às referidas execuções. Em três das execuções fiscais os embargos foram julgados improcedentes, tendo sido interpostos pela Light os respectivos Recursos de Apelação. O valor envolvido nessas execuções fiscais em 30 de setembro de 2009 é de R\$168.800 (R\$168.800 em 30 de junho de 2009).

(iii) IRRF – Glosa de Compensações. A Light recebeu despacho decisório informando acerca da não homologação das compensações relativas a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras e IRRF de pagamentos de contas de energia feitos por órgãos públicos, compensados em função de saldo negativo de IRPJ no ano-base 2002. Em razão disso, a Light apresentou Manifestação de Inconformidade, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor envolvido em 30 de setembro de 2009 é de R\$178.000 (R\$176.100 em 30 de junho de 2009).

(iv) Outros. Além dos casos acima mencionados, existem outras discussões judiciais e administrativas diversas, avaliadas como possíveis pelos assessores legais, destacando-se (a) ICMS sobre subvenção baixa renda; (b) transferência de crédito de ICMS (empresa RHEEM); (c) Denúncia Espontânea de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (d) ISS sobre serviços regulados; (e) não homologação de compensação de COFINS com saldo negativo de IRPJ; (f) não homologação de compensação de COFINS com saldo negativo de CSLL - ano calendário de 1999 e (g) não homologação de COFINS com saldo negativo de CSLL - anos calendários 2002 e 2003. O valor envolvido nessas discussões em 30 de setembro de 2009 é de R\$ 222.600 (R\$221.700 em 30 de junho de 2009).

(v) Até 30 de setembro de 2009, a Light SESA recebeu 29 ações judiciais (18 em 30 de junho de 2009) movidas por clientes comerciais em que se questiona o repasse do PIS e da COFINS no preço da energia elétrica, pleiteando-se a devolução de todos os valores

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

pagos indevidamente. Na opinião dos seus advogados a probabilidade de perda é considerada possível, razão pela qual não foi constituída provisão.

(vi) A Light SESA possui, ainda, diversas discussões de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITR (Imposto Territorial Rural), cuja probabilidade de perda, na opinião de seus advogados, é considerada possível, razão pela qual não foi constituída provisão. O valor envolvido nestes processos, de acordo com o último extrato obtido, é de R\$302.200. Em um dos processos que discute ITR, foi proferida decisão definitiva favorável à Light na esfera administrativa para cancelar o débito em questão. O valor envolvido neste processo é de R\$11.800.

#### Remotos

Os processos avaliados pelos assessores legais da Companhia e suas controladas como remotos não foram provisionados.

#### 16.4 Outras Contingências

##### a) Contingências Regulatórias Administrativas

Neste tópico a Companhia ressalta as contingências regulatórias da sua controlada Light SESA, decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

a.1) Baixa Renda - O Relatório de Fiscalização RF-LIGHT-04/2007-SFE, de agosto de 2007 da ANEEL, realizada no período de 02 de julho de 2007 a 13 de julho de 2007, questionou a concessão da tarifa social a alguns consumidores no período e considerou indevidos parte dos subsídios homologados e recebidos pela Light SESA da Eletrobrás no valor de R\$266.379. A Light recebeu da ANEEL, em 29 de setembro de 2009, o Ofício nº 552/2009-SFE informando que o Relatório de Fiscalização citado anteriormente se encontra suspenso enquanto esta revisa a metodologia de fiscalização. Como até o momento a ANEEL não se manifestou de forma definitiva a respeito, a Companhia manteve a provisão constituída no valor de R\$53.381, para cobrir risco de ter que restituir parte do subsídio já recebido.

a.2) Auto de Infração ANEEL nº 009/2005 – O auto foi lavrado em 15 de março de 2005 sob o argumento de ter a Light SESA: (i) constituído sem a anuência prévia da ANEEL as empresas controladas LIR Energy Limited e Light Overseas Investments (R\$1.144); (ii) realizado com essas empresas operações sem a anuência da ANEEL (R\$2.287); e (iii) descumprido a determinação da ANEEL de cancelamento das operações e encerramento das atividades das empresas (R\$3.431). Após apresentação de recurso, a multa associada ao item (iii) foi excluída, e foram mantidas as multas associadas aos itens (i) e (ii). Foi efetuado o pagamento da penalidade associada ao item (ii), enquanto

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

que com relação à multa do item (i), foi impetrado Mandado de Segurança, com depósito judicial no valor de R\$1.655 (valor original corrigido pela taxa SELIC até a data do depósito). Após sentença que denegou a segurança do MS, proferida em 23 de novembro de 2007, foram opostos Embargos de Declaração, posteriormente rejeitados por decisão proferida em 17 de dezembro de 2007. Contra a sentença, a Light SESA interpôs recurso de apelação, em 25 de janeiro de 2008, requerendo efeito suspensivo a tal recurso. Em 10 de setembro de 2008, foi publicada decisão que recebeu a apelação apenas no efeito devolutivo. Por fim, em 17 de setembro de 2008 foi protocolado o Agravo de Instrumento (AI) nº 2008.0.00.046455-8, para obter efeito suspensivo ao recurso de apelação, evitando-se o levantamento dos valores depositados na ação. O AI foi distribuído ao Desembargador Federal, que ainda não se manifestou sobre o pedido de tutela antecipada recursal. O valor em 30 de setembro de 2009 é de R\$2.094 (R\$2.048 em 30 de junho de 2009).

#### b) Contingências Ambientais

Ação civil pública proposta pelo Município de Barra do Piraí contra a controlada Light SESA, em que o autor pleiteia a reparação e a recomposição de diversos danos ambientais ocasionados pela construção das barragens de Santa Cecília e Santana, como parte integrante do sistema de transposição de águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul para a Bacia do Rio Guandu, alimentando as usinas de Fontes, Nilo Peçanha e Pereira Passos. Atualmente, o feito encontra-se sobrestado para tentativa de acordo entre as partes.

Relacionada a esta ação civil pública, existe uma ação de cobrança que tem por objeto o alegado descumprimento de obrigações quando da construção das usinas de Santa Cecília e Santana, especialmente quanto ao assoreamento e reflorestamento da região. O valor da causa indicado é de R\$900. O julgamento da causa depende igualmente da perícia e não há como estimar o valor de uma possível condenação.

A soma dos valores históricos das causas é de aproximadamente R\$16.000, e o risco de perda de ambas as ações é possível. Embora o prognóstico seja possível, em 30 de setembro de 2009, encontra-se provisionado o montante de R\$6.000. Em função da desverticalização, o registro dessa provisão foi efetuado na empresa Light Energia.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 17. OUTROS DÉBITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009
<b>CIRCULANTE</b>				
Adiantamento de Clientes	1.185	1.188	13.378	10.756
CVA (nota 3)	-	-	8.166	49.551
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	3.444	3.570
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	-	-	855	878
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	1.710	1.757
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	143.330	135.785
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	73.886	73.090
Parcela "A" (nota 3)	-	-	22.918	16.220
Taxa de Iluminação Pública	-	-	46.740	45.914
Outros Encargos tarifários (nota 3)	-	-	1.002	5.787
Outros débitos - devolução a consumidores (nota 6-f)	-	-	22.954	26.993
Outros	254	239	40.577	37.911
<b>Total</b>	<b>1.439</b>	<b>1.427</b>	<b>378.960</b>	<b>408.212</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
CVA (nota 3)	-	-	2.109	977
Provisão para Passivo Regulatório - Sobrecontratação de energia	-	-	7.962	7.962
Reserva para reversão	-	-	69.933	69.933
Uso de bem público - UBP	-	-	115.779	116.211
Outros	-	-	8.471	9.832
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>204.254</b>	<b>204.915</b>

### 18. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974 e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998, respectivamente, tendo o plano C recebido migração de aproximadamente 96% dos participantes ativos dos demais planos.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 02 de outubro de 2001 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e refinanciamento das reservas a amortizar, que está sendo pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001. Até maio de 2009, as parcelas eram atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano. A partir de junho 2009 o índice de correção passou a ser o IPCA (com um mês de defasagem) em substituição ao IGP-DI.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As movimentações ocorridas nos trimestres no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Total Consolidado	Circulante	Não circulante
Plano Previdenciário em 31/03/2009	1.017.999	93.780	924.219
Amortizações no trimestre	(23.177)	(23.177)	-
Atualizações no trimestre	11.296	1.041	10.255
Transferência do não circulante para o circulante	-	21.825	(21.825)
Plano Previdenciário em 30/06/2009	<u>1.006.118</u>	<u>93.469</u>	<u>912.649</u>
Amortizações no trimestre	(23.370)	(23.370)	-
Atualizações no trimestre	22.277	1.985	20.292
Transferência do não circulante para o circulante	-	22.407	(22.407)
Plano Previdenciário em 30/09/2009	<u>1.005.025</u>	<u>94.491</u>	<u>910.534</u>

## 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como principais acionistas:

- Grupo Controlador - Rio Minas Energia Participações S.A. – RME – Sociedade controlada em conjunto pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Andrade Gutierrez Concessões, Luce do Brasil Fundo de Investimento em Participações e Equatorial Energia.
- BNDESPAR

As Participações diretas e indiretas em controladas operacionais estão descritas na Nota Explicativa nº 1.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segue resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos primeiros períodos findos em 2009 e 2008:

Item	Contratos com o mesmo grupo (Objetivos e características do contrato)	Vínculo com a Light SA.	Consolidado							
			Ativo				Passivo			
			30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/06/2009	30/09/2009	30/09/2008	30/09/2009	30/09/2008
1	Contrato estratégico Contrato de compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	-	9.248	12.147	-	-	75.457	65.065
2	Contrato estratégico Contrato de compromisso de venda de energia elétrica da Light Energia com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	2.628	2.446	-	-	16.673	15.826	-	-
3	Contrato estratégico Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	170	169	-	-	1.531	1.505	-	-
4	Contrato estratégico Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light SESA com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	-	1.712	1.479	-	-	11.315	9.607
5	Contrato estratégico Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light Energia com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	10	10	-	-	86	82	-	-
6	Contrato estratégico Compromisso de venda de energia elétrica pela Light Energia para a CEMAR*	Equatorial (Participa do grupo controlador)	1.086	982	-	-	6.709	6.246	-	-
7	Empréstimos FINEM	BNDES	-	-	414.768	435.504	-	-	-	-
8	Empréstimos Linha de Crédito	BNDES	-	-	803	1.243	-	-	(293)	375
9	Empréstimos Debêntures 1ª emissão - Não conversíveis	BNDES	-	-	7.839	16.059	-	-	997	2.159
10	Empréstimos Proj Esco e Projeto de Eficiência Energética do Condomínio Edifício Santos Dumont	BNDES	-	-	1.895	1.878	-	-	72	32
11	Empréstimos Debêntures 4ª emissão - Conversíveis	BNDES	-	-	115	117	-	-	59	461
12	Plano Previdenciário Fundação de Seguridade Social - BRASLIGHT	BRASLIGHT (Participa do grupo controlador)	-	-	1.005.025	1.006.118	-	-	42.765	124.995

\* Empresa controlada pela Equatorial Energia S.A.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segue quadro resumo dos contratos firmados com partes relacionadas:

Item	Contratos com o mesmo grupo  (Objetivos e características do contrato)	Vínculo com a Light SA.	Valor Original		Data de Vencimento ou prazo	Condições de rescisão ou de término	Saldo remanescente 30/09/2009	Condições Contratuais
			R\$Mil	Data				
1	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	614.049	01/01/2006	31/12/2038	30% do saldo remanescente	545.175	Preço praticado no mercado regulado
2	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de venda de energia elétrica da Light Energia com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	156.239	Jan/2005	Dez/2013	N/A	83.012	Preço praticado no mercado regulado
3	<u>Contrato estratégico</u> Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Nov/2003	Indeterminado	N/A	170	Preço praticado no mercado regulado
4	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light SESA com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Dez/2002	Indeterminado	N/A	1.712	Preço praticado no mercado regulado
5	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light Energia com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Dez/2002	Indeterminado	N/A	10	Preço praticado no mercado regulado
6	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso de venda de energia elétrica pela Light Energia para a CEMAR*	Equatorial (Participa do grupo controlador)	61.214	Jan/2005	Dez/2013	N/A	33.354	Preço praticado no mercado regulado
7	<u>Empréstimos</u> FINEM	BNDES	549.331	Nov/2007	Set/2014	N/A	414.768	TJLP + 4,3%
8	<u>Empréstimos</u> Linha de Crédito	BNDES	14.147	Mar/1999	Abr/2010	N/A	803	Cesta BNDES + 4%
9	<u>Empréstimos</u> Debêntures 1ª emissão - Não conversíveis	BNDES	105.000	Jan/1998	Jan/2010	N/A	7.839	TJLP + 4% a.a.
10	<u>Empréstimos</u> Pró Esco e Projeto de Eficiência Energética	BNDES	596	Dez/2008	Out/2014	N/A	1.895	TJLP + 2,5%
11	<u>Empréstimos</u> Debêntures 4ª emissão - Conversíveis	BNDES	767.252	Jun/2005	Jun/2015	N/A	115	TJLP + 4% a.a.
12	<u>Plano Previdenciário</u> Fundação de Seguridade Social - BRASLIGHT	BRASLIGHT (Participa do grupo controlador)	535.052	Jun/2001	Jun/2026	N/A	1.005.025	IPCA+ 6% a.a

\* Empresa controlada pela Equatorial Energia S.A.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições usuais de mercado.

Informações adicionais – acordos em andamento

A Light, no intuito de potencializar a sua capacidade de desenvolver e implantar novos projetos de geração e tendo em conta a reconhecida capacidade nesta área de seu acionista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“Cemig”), celebrou Memorando de Entendimentos (“Memorando”) que, dentre outras disposições, estabelece que as partes buscarão produzir, em conjunto, planos de negócios para o desenvolvimento e implementação de projetos de geração de energia (“Projetos de Geração”). O Memorando determina, ainda, que as partes celebrarão instrumentos específicos para cada um dos Projetos de Geração que venham a implementar, sendo certo que a participação da Companhia, diretamente ou através de suas controladas, em cada um desses consórcios, será de 51% (cinquenta e um por cento) e que a participação da CEMIG, diretamente ou por suas controladas, será de 49% (quarenta e nove por cento).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Possuindo em sua carteira alguns projetos já em fase de desenvolvimento, a Light formalizou, através de suas subsidiárias Lightger Ltda., Itaocara Energia Ltda. e Light Energia S.A., três contratos de constituição de consórcio com a Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), subsidiária integral da Cemig, os quais têm por objeto a exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas regiões de Paracambi, Itaocara e Lajes, respectivamente.

Todos os instrumentos particulares acima mencionados foram celebrados pelas partes sob condições suspensivas, dependendo, portanto, a sua eficácia, da obtenção de todas as autorizações ou anuências requeridas pelos órgãos regulatórios competentes, inclusive, mas não se limitando à ANEEL, órgão regulador e fiscalizador dos serviços de energia elétrica.

## 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2009, o capital social da Light S.A. está representado por 203.934.060 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo o seu Capital Social de R\$2.225.822 conforme a seguir:

ACIONISTAS	30/09/2009		30/06/2009	
	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
<b>Grupo Controlador</b>				
RME Rio Minas Energia Participações S.A.	100.719.912	49,39%	100.719.912	49,39%
Lidil Comercial Ltda	5.584.685	2,74%	5.584.685	2,74%
<b>Outros</b>				
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	49.776.782	24,41%	68.555.918	33,62%
Público e outros	47.852.681	23,46%	29.073.545	14,25%
	<b>203.934.060</b>	<b>100,0%</b>	<b>203.934.060</b>	<b>100,0%</b>

A Light S.A. está autorizada a aumentar o seu capital mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária até o limite de 203.965.072 ações ordinárias, destinado exclusivamente a atender ao exercício dos bônus de subscrição emitidos, observando estritamente as condições previstas nos bônus de subscrição (Estatuto Social art. 5º parágrafo 2).

Em 14 de julho de 2009, foram ofertadas ao mercado 29.470.480 ações da Light S.A., sendo 16.079.135 ações de propriedade do BNDESPAR e 13.391.345 ações de propriedade da EDF. Em 11 de agosto de 2009, o Banco Itaú BBA, coordenador líder da oferta, exerceu integralmente a opção para aquisição de um lote suplementar de 2.700.000 ações de titularidade do BNDESPAR. Desta forma, o total de ações ofertadas foi de 32.170.480 ações, sendo 18.779.136 ações de propriedade do BNDESPAR e



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.391.344 ações de propriedade da EDF. O total de ações vendidas correspondeu a 15,8% do capital social da Companhia.

#### b) Reservas de Capital

A Light S.A., em consonância com a deliberação CVM nº 562 emitida em 17 de dezembro de 2008, registra em seu patrimônio líquido, na rubrica reservas de capital, o montante de R\$52.667 (R\$42.504 em 30 de junho de 2009) referente às opções de compra de ações outorgadas a alguns de seus executivos, correspondente ao período de *vesting* já incorrido até 30 de setembro de 2009, conforme nota 31.

### 21. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado					
	N° de Contas faturadas <sup>(1)(2)</sup>		GWh <sup>(1)</sup>		R\$	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
01.07 a 30.09						
Residencial	3.702.644	3.623.437	1.761	1.714	564.265	551.820
Industrial	11.993	12.353	458	477	95.338	107.431
Comércio, serviços e outras	272.633	269.960	1.388	1.379	414.569	421.816
Rural	11.162	10.943	12	11	2.164	2.361
Poder público	10.079	9.782	317	308	97.598	95.945
Iluminação pública	431	353	168	171	24.541	25.320
Serviço público	1.329	1.431	263	265	51.183	55.143
Consumo próprio	331	328	16	17	-	-
Fornecimento faturado	4.010.602	3.928.587	4.383	4.342	1.249.658	1.259.836
ICMS	-	-	-	-	454.589	456.586
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	6.673	10.384
TOTAL FORNECIMENTO <sup>(3)</sup>	4.010.602	3.928.587	4.383	4.342	1.710.920	1.726.806
Venda no leilão de energia gerada	-	-	1.154	1.189	82.332	81.723
Energia de curto prazo	-	-	157	111	9.056	12.751
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	1.311	1.300	91.388	94.474
TOTAL GERAL	4.010.602	3.928.587	5.694	5.642	1.802.308	1.821.280

(1) Não revisado pelos auditores independentes

(2) Número de contas faturadas no mês de setembro de 2009, com e sem consumo

(3) Light SESA

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01.01 a 30.09	Consolidado					
	N° de Contas faturadas <sup>(1) (2)</sup>		GWh <sup>(1)</sup>		R\$	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Residencial	3.702.644	3.623.437	5.785	5.563	1.893.070	1.803.009
Industrial	11.993	12.353	1.349	1.387	303.824	295.002
Comércio, serviços e outras	272.633	269.960	4.447	4.364	1.375.607	1.342.454
Rural	11.162	10.943	37	37	6.973	7.050
Poder público	10.079	9.782	1.029	975	320.744	254.457
Iluminação pública	431	353	506	514	75.657	75.721
Serviço público	1.329	1.431	799	804	159.407	160.560
Consumo próprio	331	328	50	51	-	-
Fornecimento faturado	4.010.602	3.928.587	14.002	13.695	4.135.282	3.938.253
ICMS	-	-	-	-	1.523.465	1.438.307
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(14.353)	(34.417)
<b>TOTAL FORNECIMENTO <sup>(3)</sup></b>	<b>4.010.602</b>	<b>3.928.587</b>	<b>14.002</b>	<b>13.695</b>	<b>5.644.394</b>	<b>5.342.143</b>
Venda no leilão de energia gerada	-	-	3.413	3.478	241.627	248.560
Energia de curto prazo	-	-	639	360	28.658	32.258
<b>TOTAL SUPRIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.052</b>	<b>3.838</b>	<b>270.285</b>	<b>280.818</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.010.602</b>	<b>3.928.587</b>	<b>18.054</b>	<b>17.533</b>	<b>5.914.679</b>	<b>5.622.961</b>

(1) Não revisado pelos auditores independentes

(2) Número de contas faturadas no mês de setembro de 2009, com e sem consumo

(3) Light SESA

## 22. OUTRAS RECEITAS

01.07 a 30.09	Consolidado	
	2009	2008
Arrendamentos, alugueis e outras	10.169	6.078
Receita de Uso da Rede	117.727	147.761
Renda de Prestação de Serviço	5.588	10.462
Serviço taxado	728	6.771
	<b>134.212</b>	<b>171.072</b>

  

01.01 a 30.09	Consolidado	
	2009	2008
Arrendamentos, alugueis e outras	30.012	17.818
Receita de Uso da Rede	359.629	416.084
Renda de Prestação de Serviço	20.669	26.658
Serviço taxado	2.082	16.943
	<b>412.392</b>	<b>477.503</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**23. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (Deduções da Receita Operacional)**

	Consolidado	
	2009	2008
01.07 a 30.09		
CCC - Caixa	(46.717)	(71.892)
CCC - CVA	(2.711)	25.633
CCC - CVA Amortização	(42.819)	12.579
CDE - Caixa	(51.519)	(49.914)
CDE - CVA	366	(1.218)
CDE - CVA Amortização	9.030	(6.834)
Encargos do Consumidor - RGR	(20.190)	(20.044)
EPE - Empresa de Pesquisa Energetica	(1.286)	(1.366)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(2.566)	(2.736)
PEE - Eficiência Energetica	(5.675)	(6.104)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(2.567)	(2.736)
	<u>(166.654)</u>	<u>(124.632)</u>

	Consolidado	
	2009	2008
01.01 a 30.09		
CCC - Caixa	(114.041)	(167.859)
CCC - CVA	(33.700)	29.080
CCC - CVA Amortização	(170.763)	33.918
CDE - Caixa	(154.557)	(149.742)
CDE - CVA	1.071	(2.093)
CDE - CVA Amortização	29.515	(17.491)
Encargos do Consumidor - RGR	(62.586)	(59.592)
EPE - Empresa de Pesquisa Energetica	(4.129)	(4.134)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(8.252)	(8.265)
PEE - Eficiência Energetica	(18.441)	(18.406)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(8.253)	(8.130)
	<u>(544.136)</u>	<u>(372.714)</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

01.07 a 30.09	Consolidado				2009	2008 (Reclassificado)
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
<i>Natureza do Gasto</i>						
Pessoal e Administradores	-	(36.401)	(3.835)	(17.517)	(57.753)	(54.563)
Material	-	(3.776)	(301)	(530)	(4.607)	(3.935)
Serviço de Terceiros	-	(28.482)	(14.564)	(22.353)	(65.399)	(70.822)
Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 25)	(722.678)	-	-	-	(722.678)	(712.581)
Depreciação e amortização	-	(67.371)	(252)	(8.675)	(76.298)	(76.997)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(57.935)	-	(57.935)	(80.999)
Provisão para Contingências	-	-	-	(9.087)	-	6.330
Outras	-	(4.553)	(267)	(19.472)	(24.292)	(22.085)
<b>Total</b>	<b>(722.678)</b>	<b>(140.583)</b>	<b>(77.154)</b>	<b>(77.634)</b>	<b>(1.018.049)</b>	<b>(1.015.652)</b>

01.01 a 30.09	Consolidado				2009	2008 (Reclassificado)
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
<i>Natureza do Gasto</i>						
Pessoal e Administradores	-	(115.035)	(12.119)	(55.355)	(182.509)	(169.506)
Material	-	(12.742)	(1.015)	(1.788)	(15.545)	(11.425)
Serviço de Terceiros	-	(81.921)	(41.891)	(64.295)	(188.107)	(197.514)
Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 25)	(2.406.525)	-	-	-	(2.406.525)	(2.213.338)
Depreciação e amortização	-	(201.958)	(755)	(26.005)	(228.718)	(236.362)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(184.643)	-	(184.643)	(188.642)
Provisão para Contingências	-	-	-	(32.968)	(32.968)	(73.485)
Outras	-	(13.526)	(794)	(57.856)	(72.176)	(66.758)
<b>Total</b>	<b>(2.406.525)</b>	<b>(425.182)</b>	<b>(241.217)</b>	<b>(238.267)</b>	<b>(3.311.191)</b>	<b>(3.157.030)</b>

### 25. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

01.07 a 30.09	Consolidado			
	GWh <sup>(1)</sup>		R\$	
	2009	2008	2009	2008
CVA	-	-	59.241	(34.964)
Encargos de conexão	-	-	(4.732)	(3.882)
Energia de Curto Prazo (Spot)	107	69	(15)	(7.400)
Encargos Uso da Rede	-	-	(107.215)	(94.539)
Itaipu	1.432	1.444	(147.949)	(127.693)
UTE Norte Fluminense	1.601	1.600	(242.025)	(191.791)
Outros contratos e Leilão de Energia	2.971	2.837	(276.106)	(249.887)
O.N.S.	-	-	(3.877)	(2.425)
<b>Total</b>	<b>6.111</b>	<b>5.950</b>	<b>(722.678)</b>	<b>(712.581)</b>

(1) Não revisado pelos auditores independentes

01.01 a 30.09	Consolidado			
	GWh <sup>(1)</sup>		R\$	
	2009	2008	2009	2008
CVA	-	-	123.559	(43.166)
Encargos de conexão	-	-	(14.306)	(11.646)
Energia de Curto Prazo (Spot)	675	657	(53.252)	(175.310)
Encargos Uso da Rede	-	-	(302.166)	(267.641)
Itaipu	4.223	4.289	(491.079)	(377.178)
UTE Norte Fluminense	4.751	4.768	(718.216)	(571.292)
Outros contratos e Leilão de Energia	10.263	9.175	(940.143)	(759.678)
O.N.S.	-	-	(10.922)	(7.427)
<b>Total</b>	<b>19.912</b>	<b>18.889</b>	<b>(2.406.525)</b>	<b>(2.213.338)</b>

(1) Não revisado pelos auditores independentes

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 26. RESULTADO FINANCEIRO

01.07 a 30.09	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
<b>RECEITA</b>				
Acréscimo moratório s/ contas de energia e parcelamento de débitos	-	-	14.927	19.501
Atualização de créditos tributários	-	-	3.530	1.546
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	-	7.606
Rendimento sobre aplicações financeiras	69	10	17.211	21.098
Operações de swap	-	-	(1.761)	2.863
Outras	5	30	8.348	3.541
	<u>74</u>	<u>40</u>	<u>42.255</u>	<u>56.155</u>
<b>DESPESA</b>				
Ajuste a valor presente do Contas a receber	-	-	4.655	(9.526)
Atualização de passivos tributários	-	-	(6.695)	(3.191)
Atualização de provisão para contingências	-	-	(7.321)	(9.028)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(22.277)	(38.696)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – ME	-	-	(2.912)	(2.942)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – MN	-	-	(49.079)	(52.285)
Encargos sobre passivos regulatórios	-	-	(3.518)	(4.504)
Variação monetária – MN	-	-	(387)	(7)
Variação cambial – ME	-	-	(379)	(24.498)
Variação Cambial Itaipu	-	-	-	(12.481)
Operações de swap	-	-	(3.585)	6.459
Outras	(175)	(29)	(2.684)	(9.880)
	<u>(175)</u>	<u>(29)</u>	<u>(94.182)</u>	<u>(160.579)</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<u>(101)</u>	<u>11</u>	<u>(51.927)</u>	<u>(104.424)</u>

01.01 a 30.09	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
<b>RECEITA</b>				
Acréscimo moratório s/ contas de energia e parcelamento de débitos	-	-	61.016	74.995
Atualização de créditos tributários	-	-	18.456	36.079
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	6.001	24.788
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	-	6.254
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	3.154
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.157	96	45.069	46.471
Operações de swap	-	-	(10.047)	4.453
Outras	20	41	7.288	9.371
	<u>1.177</u>	<u>137</u>	<u>127.783</u>	<u>205.565</u>
<b>DESPESA</b>				
Ajuste a valor presente do Contas a receber	-	-	16.074	(2.638)
Atualização de passivos tributários	-	-	(22.284)	(31.661)
Atualização de provisão para contingências	-	-	(37.511)	(45.752)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(42.765)	(124.995)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – ME	-	-	(10.664)	(12.540)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – MN	-	-	(139.741)	(143.517)
Encargos sobre passivos regulatórios	-	-	(10.651)	(15.927)
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	(4.756)
Reversão da Provisão PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	-	432.358
Variação monetária – MN	-	-	(1.102)	(51)
Variação cambial – ME	-	-	42.429	(3.634)
Variação Cambial Itaipu	-	-	-	(5.203)
Operações de swap	-	-	(6.145)	(2.160)
Outras	(416)	(30)	(3.632)	(12.391)
	<u>(416)</u>	<u>(30)</u>	<u>(215.992)</u>	<u>27.133</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<u>761</u>	<u>107</u>	<u>(88.209)</u>	<u>232.698</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Abaixo, são comparados os valores contábeis e de mercado dos ativos e passivos das Companhias:

	Consolidado			
	30/09/2009		30/06/2009	
	Contabilizado	Mercado	Contabilizado	Mercado
<b>ATIVO</b>				
Aplicações financeiras (nota 4)	891.114	891.114	557.789	557.789
Swaps	404	404	2.320	2.320
	<u>891.518</u>	<u>891.518</u>	<u>560.109</u>	<u>560.109</u>
<b>PASSIVO</b>				
Empréstimos e Financiamentos (nota 13)	1.060.347	1.073.857	1.183.268	1.199.925
Debêntures (nota 14)	1.245.552	1.245.552	962.401	962.401
Swaps (nota 13)	5.891	5.891	2.436	2.436
	<u>2.311.790</u>	<u>2.325.300</u>	<u>2.148.105</u>	<u>2.164.762</u>

#### a) Política para utilização de derivativos

A política para utilização de instrumentos de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração determina a proteção do serviço da dívida (principal mais juros e comissões) denominado em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, vedando qualquer utilização de caráter especulativo, seja em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Em linha com o disposto na política, a Companhia e suas controladas não possuem contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e “derivativos exóticos”. Ademais, fica evidenciado através do quadro anterior que o único instrumento de derivativo utilizado pela Companhia e por suas controladas é o *swap* cambial sem caixa (US\$ versus CDI), cujo Valor Nominal Contratado equivale ao montante de serviço da dívida denominada em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, em linha com a política para utilização de derivativos supracitada.

#### b) Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

A administração dos instrumentos de derivativos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em fiscalização permanente do cumprimento da política para utilização de derivativos, bem como acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros:

No que tange ao cálculo do valor de mercado, seguem as seguintes considerações:

- Empréstimos e recebíveis: Consumidores, concessionárias e permissionárias (clientes) são classificados como “mantidos até o vencimento”, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.
- Fornecedores: são mensurados pelo “método do custo amortizado” e, portanto, reconhecidos pelo seu valor original.
- Empréstimos e financiamentos: são mensurados pelo “método do custo amortizado”. Os valores de mercado foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos. Os valores de mercado para o financiamento do BNDES são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. No caso das debêntures, o valor contábil e de mercado são idênticos, considerando não haver um mercado líquido de negociação das mesmas que possa servir de referência precisa para o cálculo de mercado.
- Operações de *swaps*: são mensurados pelo “valor de mercado”. A determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis e a metodologia usual de precificação: para a ponta ativa (em dólares norte-americanos) a avaliação do valor nominal (nocial) até a data de vencimento e descontado a valor presente às taxas de cupom limpo, publicadas nos boletins da BM&F Bovespa.

É importante ressaltar que os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

#### d) Fatores de Risco

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros, conforme pode ser evidenciado no quadro abaixo:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Composição da dívida (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	30/09/2009		30/06/2009	
	R\$	%	R\$	%
USD	110.528	4,8%	110.175	5,1%
Cesta moedas BNDES	800	0,0%	1.239	0,1%
Moeda estrangeira (circulante e não circulante)	111.328	4,8%	111.414	5,2%
CDI	1.767.784	76,7%	1.576.971	73,5%
TJLP	422.706	18,3%	451.022	21,0%
Outros	4.081	0,2%	6.262	0,3%
Moeda nacional (circulante e não circulante)	2.194.571	95,2%	2.034.255	94,8%
Total geral (circulante e não circulante)	2.305.899	100,0%	2.145.669	100,0%

Em 30 de setembro de 2009, de acordo com o quadro acima, o montante de dívida denominada em moeda estrangeira é de R\$111.328, ou 4,83% do principal da dívida. No entanto, se adicionarmos os encargos financeiros, tal montante aumenta para R\$116.171 (US\$65.334, de acordo com a cotação do dólar de 30 de setembro de 2009) ou 4,84% do total da dívida.

Para o montante de serviço da dívida em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, foram contratados instrumentos de derivativos financeiros, na modalidade de *swap*, cujo valor nocional em 30 de setembro de 2009 era de US\$25.795, de acordo com a política para utilização de instrumentos de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração. Dessa forma, se descontarmos esse montante do total da dívida em moeda estrangeira, a exposição cambial passa a 2,93% do total da dívida.

A seguir, destacam-se algumas considerações e análises acerca dos fatores de riscos que impactam o negócio das empresas do Grupo Light:

- Risco de taxa de câmbio

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Light SESA são denominados em moeda estrangeira, esta se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “*swap*”) para proteção do serviço associado às tais dívidas (principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. As operações de derivativos apresentaram uma perda de R\$5.344 no terceiro trimestre de 2009 (ganho de R\$9.322 no terceiro trimestre de 2008). O valor líquido das operações de *swap* vigentes em 30 de setembro de 2009, considerando o valor justo, é negativo em R\$5.487 (negativo em R\$1.932 em 30 de setembro de 2008), conforme demonstrado no quadro abaixo:



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instituição	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal Contratado (US\$)	Valor Justo Set/09 (R\$) Ativa	Valor Justo Set/09 (R\$) Passiva
Unibanco	US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	09/10/09	6.275	-	(924)
Citibank	US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	15/10/09	35	-	(5)
Unibanco	US\$+3,35%	100% CDI	04/04/08	16/11/09	35	-	(5)
Unibanco	US\$+3,41%	100% CDI	04/04/08	08/12/09	922	-	(134)
Unibanco	US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	15/12/09	34	-	(5)
Unibanco	US\$+3,48%	100% CDI	04/04/08	28/12/09	449	-	(64)
Unibanco	US\$+4,42%	100% CDI	25/08/08	15/01/10	32	2	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	17/02/10	32	2	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	10/03/10	70	4	-
Citibank	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	15/03/10	31	2	-
Citibank	US\$+4,53%	100% CDI	25/08/08	12/04/10	5.889	364	-
Citibank	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	15/04/10	31	2	-
Itau	US\$+4,45%	100% CDI	25/08/08	15/06/10	426	28	-
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	10/09/10	74	-	(44)
Itau	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	11/10/10	5.512	-	(3.220)
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	27/12/10	376	-	(220)
Itaú	US\$+2,20%	100% CDI	18/06/09	10/03/11	69	-	(16)
Citibank	US\$+2,33%	100% CDI	18/06/09	12/04/11	5.436	-	(1.249)
Itaú	US\$+2,30%	100% CDI	10/09/09	12/09/11	67	-	(5)
Totais					25.795	404	(5.891)

O valor contabilizado já se encontra mensurado pelo seu valor justo em 30 de setembro de 2009. Todas as operações com instrumentos financeiros derivativos se encontram registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio e de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia e de suas controladas.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” foi considerar que tanto as taxas de câmbio quanto os juros manterão o mesmo nível verificado em 30 de setembro de 2009 até o final do exercício, mantendo-se constantes os montantes de passivos, derivativos e aplicações financeiras verificados em 30 de setembro de 2009. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro em 2009, consideraram-se os montantes realizados de despesa e/ou receita financeira até o terceiro trimestre de 2009, e a projeção dos encargos para os próximos três meses sobre o saldo da dívida em 30 de setembro de 2009. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia e de suas controladas.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Desvalorização da Taxa de Câmbio

Operação	Risco	R\$ Mil		
		Cenário (I): Provável	Cenário (II)	Cenário (III)
PASSIVOS FINANCEIROS		51.579	23.368	(4.844)
Par Bond	USD	26.747	18.224	9.702
Discount Bond	USD	11.404	5.541	(325)
Flirb *	USD	51	51	51
C. Bond	USD	6.882	(569)	(8.020)
Debit. Conv.	USD	4.967	(4)	(4.976)
New Money *	USD	40	40	40
Bib	USD	235	19	(197)
Bndes - Financ. Importação	Cesta	254	51	(151)
Societe Generale	USD	377	(43)	(462)
KfW	USD	622	58	(506)
DERIVATIVOS	USD	(17.495)	(5.545)	6.406
Swaps				
Referência para ativos e passivos			+25%	+50%
Financeiros				
Cotação R\$/US\$ (Fim do exercício)		1,7781	2,2226	2,66715

Risco de Apreciação da Taxa de Câmbio

Operação	Risco	R\$ Mil		
		Cenário (I): Provável	Cenário (IV)	Cenário (V)
PASSIVOS FINANCEIROS		51.578	79.790	108.002
Par Bond	USD	26.747	35.270	43.793
Discount Bond	USD	11.403	17.267	23.131
Flirb	USD	51	51	51
C. Bond	USD	6.882	14.333	21.784
Debit. Conv.	USD	4.967	9.938	14.909
New Money	USD	40	40	40
Bib	USD	235	451	667
Bndes - Financ. Importação	Cesta	254	457	660
Societe Generale	USD	377	797	1.216
KfW	USD	622	1.186	1.751
DERIVATIVOS	USD	(17.495)	(29.446)	(41.397)
Swaps				
Referência para ativos e passivos			-25%	-50%
Financeiros				
Cotação R\$/US\$ (Fim do exercício)		1,7781	1,3336	0,8891

\* Empréstimos liquidados no segundo trimestre e, que, portanto, não sofrerão variação no cenário de *stress*.

Diante do quadro acima, é possível identificar que apesar do *hedge* parcial para a dívida em moeda estrangeira (apenas limita-se ao serviço da dívida a vencer em até 24 meses), à medida que a cotação do R\$/US\$ cresce, a despesa financeira dos passivos aumenta, mas a receita financeira dos derivativos também compensa parcialmente esse impacto negativo. E vice-versa. Com isso, evidencia-se a proteção do caixa proporcionada pela política de derivativos da Companhia e de suas controladas.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos e financiamentos das controladas, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Vide abaixo análise de sensibilidade do risco de taxa de juros, demonstrando os efeitos no resultado da variação nos cenários:

Risco de Elevação das Taxas de Juros

Operação	Risco	R\$ Mil		
		Cenário (I): Provável	Cenário (II)	Cenário (III)
ATIVOS FINANCEIROS	CDI	64.492	69.347	74.203
Aplicações Financeiras				
PASSIVOS FINANCEIROS		(223.831)	(235.082)	(246.391)
Debêntures 5ª Emissão	CDI	(104.397)	(109.421)	(114.472)
CCB Bradesco	CDI	(47.030)	(49.407)	(51.797)
CCB Bco ABN Amro Banking S/A	CDI	(8.575)	(8.998)	(9.423)
Debêntures 1ª Emissão	TJLP	(1.143)	(1.172)	(1.201)
Debêntures 4ª Emissão	TJLP	(14)	(14)	(15)
FINEM BNDES	TJLP	(43.143)	(44.707)	(46.276)
PROESCO	TJLP	(111)	(118)	(125)
Notas Promissórias R\$ 100MM *	CDI	(2.216)	(2.216)	(2.216)
Debêntures 6ª Emissão	CDI	(17.202)	(19.029)	(20.866)
DERIVATIVOS	CDI	(17.495)	(17.766)	(18.032)
Swaps				
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% acumulado no ano)		9,84%	10,37%	10,89%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% acumulado no ano)		9,84%	10,37%	10,89%
TJLP (% Acumulado no ano)		6,21%	6,59%	6,97%

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Queda das Taxas de Juros

Operação	Risco	R\$ Mil		
		Cenário (I): Provável	Cenário (IV)	Cenário (V)
ATIVOS FINANCEIROS	CDI	64.492	59.636	54.780
Aplicações Financeiras				
PASSIVOS FINANCEIROS		(223.831)	(212.635)	(201.495)
Debêntures 5ª Emissão	CDI	(104.397)	(99.398)	(94.425)
CCB Bradesco	CDI	(47.030)	(44.664)	(42.310)
CCB Bco ABN Amro Banking S/A	CDI	(8.575)	(8.154)	(7.735)
Debêntures 1ª Emissão	TJLP	(1.143)	(1.114)	(1.085)
Debêntures 4ª Emissão	TJLP	(14)	(13)	(13)
FINEM BNDES	TJLP	(43.143)	(41.585)	(40.033)
PROESCO	TJLP	(111)	(104)	(97)
Notas Promissórias R\$ 100MM *	CDI	(2.216)	(2.216)	(2.216)
Debêntures 6ª Emissão	CDI	(17.202)	(15.387)	(13.581)
DERIVATIVOS		(17.495)	(17.221)	(16.943)
Swaps	CDI			
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% acumulado no ano)		9,84%	9,30%	8,75%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% acumulado no ano)		9,84%	9,30%	8,75%
TJLP (% Acumulado no ano)		6,21%	5,83%	5,44%

\* Empréstimo liquidado no terceiro trimestre e, que, portanto, não sofrerá variação no cenário de *stress*.

- Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 28. SEGUROS

A Companhia e suas controladas possuem seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial e conseqüentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

Em 30 de setembro de 2009, a cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração é resumida como segue:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio
	De	Até		
Directors & Officers (D&O)	10/8/2009	10/8/2010	US\$20.000	US\$ 81
Responsabilidade Civil e Geral	25/9/2009	25/9/2010	R\$20.000	R\$452
Riscos Operacionais*	31/10/2008	31/10/2009	R\$2.259.176	R\$1.108

\* O contrato foi renovado e terá vigência de 31/10/2009 a 31/10/2010, com a nova importância segurada de R\$3.572.187 e prêmio de R\$1.632. Além disso, o Limite Máximo de Indenização (LMI) passou de R\$348.892 para R\$300.000.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA

01.01 a 30.09	Light SESA	Light Energia	Light SA	Light ESCO	Outros	Eliminações	Consolidado 2009	Consolidado 2008 (Reclassificado)
RECEITA OPERACIONAL	6.080.287	245.278	-	68.284	-	(66.778)	6.327.071	6.100.464
Fornecimento Faturado	5.658.747	-	-	-	-	-	5.658.747	5.376.560
Fornecimento não faturado	(14.353)	-	-	-	-	-	(14.353)	(34.417)
Suprimento - Energia Elétrica	17.152	240.846	-	57.543	-	(45.256)	270.285	280.818
Outras	418.741	4.432	-	10.741	-	(21.522)	412.392	477.503
DEDUÇÕES A RECEITA	(2.361.564)	(25.822)	-	(9.761)	-	-	(2.397.147)	(2.189.132)
Fornecimento Faturado -ICMS	(1.523.465)	-	-	(7.735)	-	-	(1.531.200)	(1.449.812)
Encargos do Consumidor	(533.314)	(10.822)	-	-	-	-	(544.136)	(372.714)
PIS	(56.120)	(2.675)	-	(282)	-	-	(59.077)	(63.431)
COFINS	(248.001)	(12.325)	-	(1.299)	-	-	(261.625)	(306.245)
COFINS - CVA - Amortização	932	-	-	-	-	-	932	5.192
Outros	(1.596)	-	-	(445)	-	-	(2.041)	(2.122)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.718.723	219.456	-	58.523	-	(66.778)	3.929.924	3.911.332
DESPESA OPERACIONAL	(3.198.140)	(88.909)	(33.838)	(48.053)	-	66.777	(3.302.163)	(3.146.841)
Pessoal	(135.971)	(12.973)	(32.504)	(1.061)	-	-	(182.509)	(169.506)
Material	(10.270)	(496)	-	(4.779)	-	-	(15.545)	(11.425)
Serviço de Terceiros	(174.178)	(9.430)	(1.063)	(3.436)	-	-	(188.107)	(197.514)
Energia Comprada	(2.404.990)	(30.127)	-	(37.917)	-	66.509	(2.406.525)	(2.213.338)
Depreciação	(210.065)	(18.194)	-	(459)	-	-	(228.718)	(236.362)
Provisões	(217.601)	(10)	-	-	-	-	(217.611)	(262.127)
Outras	(45.065)	(17.679)	(271)	(401)	-	268	(63.148)	(56.569)
Equivalência Patrimonial	-	-	390.226	-	-	(390.226)	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	(88.291)	(5.747)	761	556	4.512	-	(88.209)	232.698
Receita Financeira	124.950	7.182	1.177	799	4.552	(10.877)	127.783	205.565
Despesa Financeira	(213.241)	(12.929)	(416)	(243)	(40)	10.877	(215.992)	27.133
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	432.292	124.800	357.149	11.026	4.512	(390.227)	539.552	997.189
Contribuição Social	(13.757)	(11.213)	-	(61)	(18)	-	(25.049)	(73.897)
Imposto de Renda	(106.602)	(30.254)	-	(3.588)	(31)	-	(140.475)	(218.191)
RESULTADO APÓS OS IMPOSTOS	311.933	83.333	357.149	7.377	4.463	(390.227)	374.028	705.101
Participações dos empregados	(15.364)	(1.125)	(34)	(390)	-	-	(16.913)	(16.298)
RESULTADO LÍQUIDO	296.569	82.208	357.115	6.987	4.463	(390.227)	357.115	688.803

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 30. REVISÃO TARIFÁRIA

(Não revisado pelos auditores independentes)

Resultado da segunda revisão tarifária periódica da Light SESA:

Em reunião pública realizada em 13 de outubro de 2009, a ANEEL estabeleceu o reposicionamento tarifário definitivo da Light Serviços de Eletricidade S/A em 2,06% para o período a partir de 07 de novembro de 2008 (Nov 2008 a Nov 2013), englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial e outras). Seus efeitos serão percebidos quando da homologação do reajuste tarifário anual de 2009.

As principais alterações introduzidas pela ANEEL, face ao que havia sido estabelecido provisoriamente em novembro de 2008, são: (i) A empresa de referência passa de R\$575MM para R\$583MM, ou seja, R\$8MM acima do resultado provisório de 2008; (ii) A redução dos investimentos anuais de R\$390M para R\$364MM e (iii) a definição de trajetória descendente de perdas não técnicas, de 38,98% para 31,82% do mercado de baixa tensão no último ano do ciclo.

Outras variáveis relevantes na composição da tarifa, tais como taxa de inadimplência (0,90%), Fator Xe (0,0%) e Crescimento de Mercado do Fator Xe (1,5%), permaneceram inalterados em relação ao estabelecido de forma provisória pela ANEEL, em Nov/08, da mesma forma que as bases de Remuneração Regulatória Bruta (R\$8.077 milhões) e Líquida (R\$4.674 milhões) não sofreram quaisquer alterações. Por fim, o resultado da revisão definitiva pode ser considerado neutro em relação à Revisão Preliminar que, por sua vez, representou um avanço importante no reconhecimento das especificidades da área de concessão da Light.

### 31. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO

#### a) Plano de Incentivo em Opções de Ações

A Light S.A., em consonância com a deliberação CVM nº 562 emitida em 17 de dezembro de 2008, registrou um acréscimo de R\$10.163 em seu patrimônio líquido, na rubrica reservas de capital, correspondente ao período de *vesting* incorrido no terceiro trimestre de 2009, perfazendo o montante total de R\$52.667 (R\$42.504 em 30 de junho de 2009) referente às opções de compra de ações outorgadas a alguns de seus executivos.

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### b) Plano de Incentivo em “Opções Fantasma”

A Companhia efetuou provisão no montante de R\$1.033 referente ao período de *vesting* incorrido no terceiro trimestre de 2009, com contrapartida na rubrica despesas de pessoal, perfazendo o montante de R\$7.445 (R\$6.412 em 30 de junho de 2009).

## 32. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Reajuste Tarifário

Em reunião pública ocorrida em 04 de novembro de 2009 a ANEEL aprovou o relatório que autoriza o reajuste médio das tarifas da Light SESA em 5,65% para o período a partir de 07 de novembro de 2009, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras).

### Adesão ao “Novo Refis”

Em 06 de novembro de 2009, o Conselho de Administração da Light S.A aprovou a adesão da Light SESA ao “Novo Refis”, tal qual instituído pela Lei nº 11.941/2009, importando no parcelamento de débitos tributários em até 180 parcelas.

### Pagamento de dividendos

Em 06 de novembro de 2009, foi aprovada pelo Conselho de Administração a declaração de dividendos adicionais, no montante de R\$94.730, referente à conta de reserva de lucros, perfazendo um total de R\$594.368 do lucro de 2008.



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EFETIVOS**

**SUPLENTES**

Sérgio Alair Barroso	Luiz Fernando Rolla
Djalma Bastos de Moraes	João Batista Zolini Carneiro
Eduardo Borges de Andrade	João Pedro Amado Andrade
Ricardo Coutinho de Sena	Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Carlos Augusto Leone Piani	Ana Marta Horta Veloso
Firmino Ferreira Sampaio Neto	Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
Aldo Floris	Lauro Alberto de Luca
Carlos Roberto Teixeira Junger	Ricardo Simonsen
Elvio Lima Gaspar	Joaquim Dias de Castro
José Luiz Silva	Carmen Lúcia Claussen Kanter
Ruy Flaks Schneider	Almir José dos Santos

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS**

**SUPLENTES**

Ari Barcelos da Silva	Eduardo Gomes Santos
Isabel da Silva Ramos Kimmelmeier	Leonardo George de Magalhães
Eduardo Grande Bittencourt	Ricardo Genton Peixoto
Maurício Wanderley Estanislau da Costa	Márcio Cunha Cavour Pereira de Almeida
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond	João Procópio Campos Loures Vale

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

José Luiz Alquéres

Diretor Presidente

Ronnie Vaz Moreira

Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

Roberto Manoel Guedes Alcoforado

Diretor Vice-Presidente de Operações e de Clientes

Paulo Henrique Siqueira Born

Diretor

Ana Silvia Corso Matte

Diretor

Luiz Fernando de Almeida Guimarães

Diretor

Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Diretor

Gustavo César de Alencar

Diretor

**SUPERINTENDENCIA DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO**

Elvira Madruga B Cavalcanti  
Superintendente de Controladoria e Planejamento  
CPF 590.604.504-00

Luciana Maximino Maia  
CONTADOR - Gerente de Contabilidade  
CPF 144.021.098-50  
CRC-RJ 091476/O-0

**Light S.A.**

Relatório dos auditores independentes  
sobre revisão especial das Informações  
Trimestrais (ITR)  
Trimestre findo em 30 de setembro de 2009

## Relatório de revisão dos auditores independentes

Ao  
Conselho de Administração e Acionistas da  
Light S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) da Light S.A. e nas Informações Trimestrais consolidadas dessa Companhia e suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das ITR; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas ITR acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das ITR.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº 506/06.

5. As demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social Braslight, referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2009, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer, datado de 2 de junho de 2009, com parágrafo de ênfase sobre a existência de saldo de R\$133.520 mil relativo a créditos tributários originados do processo de imunidade tributária da Entidade, já transitado em julgado, os quais, de acordo com projeções de sua Administração poderão ser compensados em, aproximadamente, nove anos, com tributos a serem recolhidos em anos posteriores. A realização futura do ativo encontra-se condicionada à continuidade do processo de compensação junto à Secretaria da Receita Federal, o qual foi suspenso em setembro de 2005. A manutenção da referida suspensão poderá levar a Entidade a, eventualmente, provisionar o ativo. Este ativo garantidor de reservas atuariais da Entidade foi deduzido no cálculo do déficit atuarial das controladas patrocinadoras, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 371/00. Consequentemente, caso haja provisão desse valor, o passivo da Companhia poderá ser ajustado proporcionalmente.

6 de novembro de 2009

KPMG Auditores Independentes  
CRC-SP-14428/O-6 F-RJ

Vânia Andrade de Souza  
Contadora CRC-RJ-057497/O-2